

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.329/2026
PROCESSO DE COMPRA 142/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE, através da Secretaria de Administração – Seção de Licitações e Contratos torna público o presente Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2026**, do tipo menor preço, autorizada no **PROCESSO DE COMPRA nº142/2026**, regida pela Lei Federal nº 14.133/21, art. 82 e as alterações posteriores, bem como pelo Decreto Municipal nº 114/2023, subseção III, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. A digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das propostas de preços deverá ser feito **das 13:00 horas do dia 27/04/2026 até às 08:30 horas do dia 08/05/2026** . **HORÁRIOS DE BRASÍLIA-DF, no portal eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Abertura das “PROPOSTAS DE PREÇOS” será às 08:30 horas do dia 08/05/2026.
Início da sessão de disputa de preços será às 09:00 horas do dia 08/05/2026.

HORÁRIOS DE BRASÍLIA - DF.

1. DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto desta licitação o REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, em proveito de Secretarias da Prefeitura Municipal.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderá participar desta licitação qualquer empresa legalmente constituída, especializada no ramo, desde que satisfaça às exigências deste edital e devidamente cadastradas no Portal de Compras Públicas. Site www.portaldecompraspublicas.com.br

3. Para informações complementares de natureza técnica, os interessados deverão entrar em contato com a Diretoria de Suprimentos e Gestão de Materiais que descentralizará pedidos de natureza técnica aos setores interessados através do e-mail: comprasalegreteres@gmail.com, ou pelo telefone (55) 3120-1003. A Administração não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não sejam recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto da Prefeitura Municipal de Alegrete quanto do emissor.

4. Este edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.alegrete.rs.gov.br /link: Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de Alegrete e por solicitação no e-mail: comprasalegreteres@gmail.com, no Centro Administrativo Municipal de Alegrete, na Rua Major João Cezimbra Jacques, n.º 200, CEP: 97543-390 no horário das 7:30 às 13:30 min, onde poderá ser retirado gratuitamente em meio eletrônico ou mediante cópia em pen drive do interessado.

Alegrete - RS, 22 de abril de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390
Fone: 55 3120-1003/ E-mail: comprasalegreteres@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.329/2026
PROCESSO DE COMPRA 142/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE, através da Secretaria de Administração – Seção de Licitações e Contratos torna público o presente Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2026**, do tipo menor preço, autorizada no **PROCESSO DE COMPRA nº 142/2026**, regida pela Lei Federal nº 14.133/21, art. 82 e as alterações posteriores, bem como pelo Decreto Municipal nº 114/2023, subseção III, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. A digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das propostas de preços deverá ser feito das 13:00 horas do dia 27/04/2026 até às 08:30 horas do dia 08/05/2026. HORÁRIOS DE BRASÍLIA-DF, no portal eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Abertura das “PROPOSTAS DE PREÇOS” será às 08:30 horas do dia 08/05/2026.
Início da sessão de disputa de preços será às 09:00 horas do dia 08/05/2026.

HORÁRIOS DE BRASÍLIA - DF.

1. DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, para eventual aquisição do objeto especificado no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, que integra o presente Edital, a serem fornecidos em quantidade estimada, quando o Município tiver necessidade.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderá participar desta licitação qualquer empresa legalmente constituída, especializada no ramo, desde que satisfaça às exigências deste edital e devidamente cadastradas no Portal de Compras Públicas. Site www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.1.1- A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha relativa ao licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preço nas datas e horários previstos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

2.2 - Será concedido tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, na forma do estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme o Decreto Municipal nº 117/2023;

2.2.1- os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas enquadram-se nessa(s) categoria(s).

2.2.2- a ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

2.2.3- como condição para participação no Pregão, a entidade de menor porte deverá declarar:

2.2.3.1- que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

2.3- A participação de profissionais organizados sob a forma de cooperativa, serão observadas as condições dispostas no Art. 16 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

2.4- A participação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio, deverão observar as condições dispostas no Art. 15 da Lei Federal 14.133/2021 e do Art. 51 do Decreto Municipal nº 113/2023;

2.5 - Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item abaixo:

2.5.1 - suspensos de participar de licitação ou impedidas de contratar com este Município, conforme o art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.5.2- declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública em qualquer esfera de governo, com fulcro no art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.5.3 - empresa sob processo de falência, dissolução ou liquidação;

2.5.4 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si, nos termos do art. 14, V, da Lei 14.133/2021.

2.6 - Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 2º do Decreto Municipal nº 113/2023, do parágrafo I ao VI;

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

2.7 - Deverá assinalar, ainda, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.7.1 - que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

2.7.2 - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.7.3 - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98;

2.7.4 - que a proposta foi elaborada de forma independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

2.7.5 - que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

2.7.6 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

2.7.7 - que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

2.7.8 - que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

3-DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

3.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo *login* e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto ao Portal de Compras Públicas pelo web site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2 - As empresas licitantes deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no Sistema de Licitações de Pregão Eletrônico. Sendo sócio-proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Alegrete – Rio Grande do Sul e ao Portal de Compras Públicas, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. O credenciamento junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal do Licitante e de seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.4 – O *login* e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa desta Prefeitura Municipal de Alegrete e do Portal de Compras Públicas, devidamente justificada, ou em virtude de sua inabilitação.

4 - DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

4.1 – Da apresentação das propostas e dos documentos de Habilitação.

4.1.1- Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço(ou o percentual de desconto), conforme o critério de julgamento adotado neste Edital . O representante credenciado observará as condições do Edital, as condições e exigências previstas e condicionantes do objeto do certame, manifestará, em campo próprio do sistema, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista neste edital e inserirá sua proposta inicial para o objeto deste certame, até a data e horário previsto no preâmbulo deste ato convocatório.

4.1.2- Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.1.3- Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no Edital, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da [Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

§ 1º A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, desde que previsto no edital de licitação, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf ou em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos.

§ 2º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, quando solicitado pelo agente de contratação, ou comissão de contratação quando o substituir, até a conclusão da fase de habilitação.

4.1.4- Os documentos relativos à habilitação que constem no Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.5- Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.1.6 - A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.1.7 - Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá preencher o campo **PREÇO UNITÁRIO**, encontrado na tela, com o preço unitário proposto para cada um dos itens especificados no Anexo I deste edital, em moeda nacional, com apenas duas casas decimais após a vírgula, sendo consideradas apenas as duas primeiras casas decimais, caso a proposta seja apresentada com três ou mais;

4.1.8 - Nos preços cotados na proposta deverão estar incluídos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, fretes, inclusive o ICMS, os quais deverão ser os praticados na data da abertura da proposta.

4.1.8.1 - Para efeito da disputa na Sessão de Lances, os preços deverão ser cotados com o ICMS, taxas, impostos, fretes e outras despesas, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para a Prefeitura Municipal de Alegrete.

4.1.9 - O proponente terá oportunidade de rever as condições de sua proposta, cancelando-a e enviando nova proposta, desde que não tenha encerrado o período de tempo previsto para o encaminhamento desta. Uma vez encerrado o tempo previsto, o sistema não permitirá a alteração ou encaminhamento de nova proposta. Após a abertura das propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Contratação.

4.2 - Da abertura e do julgamento das propostas de preços

4.2.1 - Na data e horário previstos no preâmbulo deste edital serão abertas as propostas de preços, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas, verificando a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

4.2.2 - O pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

4.2.3 - O prazo de validade da proposta comercial não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data marcada para abertura das propostas.

4.2.4- Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, que contenha vícios insanáveis. Também não serão consideradas as propostas que impuserem condições diferentes das dispostas nesta licitação, que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou que não atenderem aos requisitos mínimos discriminados neste edital.

4.2.5- A Administração poderá realizar diligências para aferir exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

4.2.6- Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.2.7- O Sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os Licitantes, vedada outra forma de comunicação.

4.3 - Da sessão de disputa e da formulação de lances

4.3.1 - A partir do horário previsto neste edital, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preço recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas pelo edital.

4.3.2 - Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

4.3.3 -O modo de disputa será aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos sucessivos, crescentes ou decrescentes, nos termos do art. 56, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.3.1- Os lances serão ordenados pelo sistema e divulgados da seguinte forma:

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

a) ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou

b) ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.3.4 - O licitante poderá oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

4.3.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

4.3.7 - A etapa de lances durará **10(dez) minutos** e, após isso será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos 02(dois) minutos do período de duração da etapa.

4.3.8 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de **02(dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados no período, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

4.3.9 - Caso o licitante perceba que inseriu valor incorreto no campo específico para lance, deverá, imediatamente, solicitar o cancelamento do último lance através do chat.

4.3.10 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão poderá ser suspensa e ter reinício somente após comunicação expressa aos licitantes.

4.3.11 - Encerrada a etapa competitiva o agente poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

4.3.12 - O agente anunciará o licitante detentor da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão sobre a aceitação do lance de menor valor. Caso não haja lances, o licitante vencedor será aquele que houver ofertado a melhor proposta inicial.

4.3.13 - Ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do agente de data diversa.

4.3.14 - Caso a empresa detentora da melhor proposta venha a ser desclassificada ou inabilitada, o agente examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

4.3.15 - Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, preferência de aquisição/contratação para as empresas de pequeno porte, microempresa e microempreendedor individual na forma do estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 2.2.1 deste Edital.

4.3.16 - Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias do tratamento diferenciado sejam iguais ou em até 10% (dez por cento) superior ao menor valor, quando este não tiver sido apresentado por microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

4.3.17 - O intervalo percentual estabelecido acima, será de até 5%(cinco por cento) superior ao menor preço

4.3.18 - Se não houver licitante que atenda ao item 4.3.15 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 60 da Lei 14.133/2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

4.3.19 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens/ serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam na pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia do País;

4.3.20 - Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, podendo ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão da sua proposta permanecer acima do preço máximo definido no Edital ou não for aceita pelo Pregoeiro por não estar de acordo com as exigências contidas no Edital.

4.3.21- Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame.

4.3.22- O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, posteriormente, após o julgamento da proposta readequada, o Pregoeiro solicitará os documentos de habilitação exigidos neste Edital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

4.3.23- É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

4.3.24- Caso não exista possibilidade de negociação, via manifestação formal no chat, pelo fornecedor melhor classificado, o prazo de negociação poderá ser reduzido.

4.3.25- Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a **fase de aceitação e julgamento da proposta**.

4.4 - Dos recursos

4.4.1 - Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, após o que lhe será concedido o prazo de (3) três dias corridos para apresentação das razões do recurso, contados da intimação ou de lavratura da ata, ficando igual prazo para apresentar contrarrazões, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

4.4.2 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4.4.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

4.4.4 - O prazo para decisão de recurso é de 3 (três) dias úteis, após o qual a autoridade competente fará a adjudicação ao licitante vencedor.

4.4.5 - A manifestação prévia do licitante para posterior interposição do recurso, durante a sessão pública, será realizado, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.5.1. O encaminhamento das razões do recurso e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, deverão ser encaminhados diretamente ao pregoeiro, anexado junto ao Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico informado no edital.

4.4.6 - O recurso não terá efeito suspensivo.

4.4.7 - Julgado o recurso, a decisão será publicada no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda, a requerimento de cópia da decisão diretamente ao agente.

4.5 – Da Divulgação do Edital e a apresentação da proposta de preços detalhada dos Lances

4.5.1 – O prazo mínimo para a divulgação do Edital, contados do 1º(primeiro)dia subsequente a partir da divulgação do Edital conforme segue:

a) no prazo de até 08(oito)dias úteis, quando adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de aquisição;

b) no prazo de 10(dez)dias úteis, quando adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviço comum e obras de serviços comuns de engenharia;

4.5.2- Após a divulgação do Edital, os licitantes encaminharão a proposta, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com o preço proposto, até a data e o horário estabelecido para a abertura da sessão pública.

4.5.2.1 - A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, devendo conter dados de contato atualizados, do proponente e do preposto indicado.

4.5.2.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

4.5.3- O licitante declarará em campo próprio do sistema, sem prejuízo de outras declarações previstas, o cumprimento dos requisitos para a habilitação, e a proposta em conformidade com o Edital.

4.6 - Do envio dos documentos de habilitação pelo sistema eletrônico.

4.6.1 - Após a divulgação no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.

4.6.2 - A habilitação do licitante será aferida por intermédio dos seguintes documentos:

a) Capacidade Jurídica

a.1) Registro comercial no caso de empresa individual;

- a.2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores; ou
- a.3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades Civil, com indicação dos sócios responsáveis pela administração;
- a.4) Declaração de enquadramento como beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, assinada e carimbada pelo representante da empresa e seu contador

b) Qualificação econômico-financeira

b.1) **Certidão Negativa** de feitos sobre **Falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

b.2) **Balanco Patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registrados na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário **assinado por seu representante legal e contador responsável**, com registro no **Conselho Regional de Contabilidade (CRC)**.

b.3) Os documentos referidos no item da Qualificação Econômica Financeira deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

b.4) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

b.5) A empresa deverá apresentar em 01(uma) via impressa, devidamente assinada pelo responsável técnico ou contador acompanhado de CRC, os seguintes indicativos econômico-financeiros, calculados com base nos Balanços Patrimoniais do último exercício social, **em destaque e em folha separada**, conforme segue:

I – Liquidez Geral: $\frac{AC + ARLP}{PC + ELP} \geq 1,0$	II – Liquidez Corrente: $\frac{AC}{PC} \geq 1,0$	III – Solvência Geral: $\frac{AT}{PC + ELP} \geq 1,0$
---	--	---

Onde:

AC- Ativo circulante

ARLP – Ativo realizável a longo prazo

PC – Passivo Circulante

ELP – Exigível a longo Prazo

AT – Ativo total

ELP – Elegível a longo prazo

b.6) Caso a empresa apresente índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) inferiores a 01 (um), deverá comprovar ser dotada de capital social devidamente integralizado ou de patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado ou pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no Art. 69, inciso II, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

c) Regularidade Fiscal

c.1) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ);

c.2) prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual (Documento de Inscrição Cadastral – DIC) e Municipal (Alvará Municipal), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

c.3) Prova de regularidade para as Fazendas: Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, quanto a estas, da sede do proponente;

c.4) certificado de regularidade com o FGTS;

c.5) Certidão de Regularidade junto à Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT).

d) Qualificação Técnica

d.1) Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente ao objeto da licitação mediante atestado fornecido por órgãos públicos ou privados, com identificação de quem assina os atestados.

e) Documentação Complementar

e.1) O licitante, ao participar do certame, afirma cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, responsabilizando-se pela veracidade desta informação.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Art. 7.º. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

f) A verificação da regularidade perante o FGTS e o INSS, dar-se-á após consulta aos “sites”, na INTERNET, da Caixa Econômica Federal e do Ministério da Previdência e Assistência Social.

4.6.3 - Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados no original, com assinatura eletrônica ou qualquer tipo de documentos com autenticação válida para a verificação de sua autenticidade através de consulta on-line pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio Oficial da Prefeitura Municipal de Alegrete, não se aceitando documentos em apresentação de protocolo em substituição aos documentos solicitados.

4.6.4 - Os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a)** em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;
- b)** em nome da sede (matriz), se o licitante for a sede (matriz);
- c)** em nome da filial, se o licitante for a filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

4.6.5 -As Certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 60(sessenta)dias.

4.6.6- A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante.

4.6.7 - Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

4.6.8 - A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância com as cláusulas deste edital.

5. DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Homologado o procedimento, será outorgado o seu objeto à proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.2 - O Sistema de Registro de Preço da Divisão de Abastecimento da Secretaria Municipal de Administração convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da convocação, a assinar e devolver a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, conforme Anexo III, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 6.5.

5.3 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o Coordenador do Sistema de Registro de Preço da Prefeitura de Alegrete poderá convocar os primeiros licitantes remanescentes, para registrarem o menor valor proposto.

5.4 - Os licitantes convocados terão o mesmo prazo estabelecido no item 5.2. para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

5.5 - O detentor da Ata não se eximirá das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução do objeto licitado.

5.6 - A existência do preço registrado não obriga Secretaria a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios e respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

5.7- Se, dentro do prazo, o convocado não assinar e devolver a Ata, o Coordenador do Sistema de Registro de Preço da Prefeitura de Alegrete, convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no item 6.5. deste edital.

5.8 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas no art. 75 do Decreto Municipal nº. 114, de 06 de março de 2023, observando o art.82, parágrafo IX da Lei Federal 14.133/21.

5.9 – O preço registrado poderá ser atualizado em caso de força maior, caso fortuito ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do objeto, nos termos do disposto no inciso 5º do art. 82 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

6 - DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A Contratante poderá ampliar ou reduzir quantitativamente o objeto desta licitação, respeitada a limitação prevista em lei, hipótese em que se fará o reajustamento correspondente e proporcional ao seu preço, desde que mantidas as condições gerais da proposta original.

6.1.1 – A empresa vencedora se compromete em entregar o objeto da licitação conforme o solicitado em quantidade solicitada e em qualidade igual ou superior se for o caso.

DOS CRITÉRIOS.

6.2- O objeto da licitação deverá ser entregue a contar da data de recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, no endereço do Órgão emissor da nota de empenho, em conformidade com o edital e seus anexos.

6.2.1- Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

DO PAGAMENTO

6.3 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, após a entrega e recebimento dos itens solicitados através de Nota de Empenho expedida por esta Prefeitura e apresentação da respectiva Nota Fiscal correspondente aos mesmos.

6.4 – A Prefeitura Municipal de Alegrete não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

6.4.1- Na emissão da Nota Fiscal deverá ser observada a Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, para fins de retenção Imposto de Renda.

DA MULTA E DEMAIS SANÇÕES

6.5 Comete infração administrativa nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

6.5.1 dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;

6.5.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.5.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

6.5.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.5.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6.5.6 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.5.7 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

6.5.8 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

6.5.9 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.5.10 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

6.5.11 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.6 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.6.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

6.6.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

6.6.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

6.6.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até três anos;

6.6.5 Impedimento de licitar e contratar com o Município com o consequente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;

6.6.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

6.7 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

6.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

6.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

6.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

6.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no artigo 158 da Lei nº 14.133 de 2021.

6.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7. CRITÉRIO DE REAJUSTE

7.1- Após o interregno de um ano, tendo com base a data da Requisição de Compras e Serviços, os preços iniciais poderão ser reajustados, após a manifestação da CONTRATADA, da justificativa técnica e aplicação por parte da CONTRATANTE, o critério de reajuste deverá retratar a variação efetiva do custo total do objeto, admitindo-se como índice de reajuste financeiro, atualizada pelo menor índice entre os indicadores: IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) e o IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado) fornecido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), nos termos do § 3º do Art. 92 da Lei 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 128/2023.

8 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

8.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

8.2 - A impugnação deverá ser realizada de forma eletrônica, diretamente direcionada ao Agente de Contratação, exclusivamente no Portal de Compras Públicas..

8.3 – A resposta ao pedido de impugnação será no prazo de até 03(três)dias úteis, limitado ao último dia útil referente à data de abertura do certame.

8.4 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

8.5 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente no Portal de Compras Públicas, no endereço indicado no Edital.

8.6 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

8.7 - As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

9.DO FORO

9.1 - O Foro da Comarca de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, fica eleito para solucionar as questões atinentes a esta licitação ou a atos dela decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Os prazos mencionados neste edital, bem como nas respectivas propostas, somente terão início e término em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Alegrete, e serão sempre considerados em dias corridos, salvo se outra forma for prevista.

10.2 - Para efeito de aplicação do previsto neste subitem, os prazos indicados para quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive o da validade das propostas, serão considerados prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, se recaírem em data em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Alegrete.

10.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.4 - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo, não entregar os documentos solicitados, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.5 - A Administração se reserva o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, a presente licitação, sem que disto decorra qualquer direito aos licitantes participantes.

10.6 - A nulidade do processo licitatório induzirá à dos atos decorrentes.

10.7 - É facultado ao agente ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

10.8 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação. O agente reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

10.9 - O agente poderá subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

10.10 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

10.11 - O resultado da licitação será divulgado no endereço eletrônico www.alegrete.rs.gov.br /link: Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de Alegrete.

10.12 - Respeitados os prazos legais e os direitos dos licitantes, o Agente de Contratação, a qualquer tempo, antes da abertura das propostas, poderá, motivadamente, proceder alterações concernentes à licitação ora regulada, por sua iniciativa, disponibilizando no sistema as informações necessárias e determinando, ainda, quando necessário, o adiamento do recebimento e/ou da abertura das propostas.

10.13 - Os casos omissos serão resolvidos pelo agente.

10.14 - Para informações complementares de natureza técnica, os interessados deverão entrar em contato com a Diretoria de Suprimentos e Gestão de Materiais através do e comprasalegreteres@gmail.com ou pelo telefone (055) 3120-1003. A administração não se responsabilizará por *e-mails* que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto da Prefeitura Municipal de Alegrete quanto do emissor.

10.15- Este edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.alegrete.rs.gov.br/link: Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de Alegrete e por solicitação no e-mail: comprasalegreteres@gmail.com.

10.16 - A Comissão não se responsabilizará por *e-mails* que, por qualquer motivo, não forem recebidos por ele em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto da Prefeitura Municipal de Alegrete quanto do emissor.

7.15 - Faz parte integrante deste edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta Comercial

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preço

Alegrete – RS, 22 de abril de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Aprovo o presente Edital de acordo com o Decreto Municipal Nº 119/2023, Seção II, Art. 4º e Art. 53 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

PAULO R. DE FREITAS FARACO
OAB/RS 48.001
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390
Fone: 55 3120-1003/ E-mail: comprasalegreteres@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.329/2026
PROCESSO DE COMPRA 142/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO.

Em observância ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, no seu artigo 82 e no Decreto Municipal 114/2023, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alegrete/RS, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuado o **REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

2. OBJETO.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESTIMATIVA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
		GÊNEROS EM GERAL			
1	Embalagem	Água mineral, bombona contendo 20 litros.	1.380	26,28	R\$ 37.094,40
2	Embalagem	Achocolatado diet e sem lactose, em pó, solúvel, embalagem de 200 a 210 g.	380	24,66	R\$ 9.370,80
3	Embalagem	Adoçante dietético, líquido, zero açúcar, embalagem de 100 ml, com validade mínima de 12 meses.	320	8,24	R\$ 2.636,80
4	Embalagem	Açúcar cristal, embalagem de 2 kg, com validade mínima de 12 meses.	3.110	9,18	R\$ 28.549,80
5	Embalagem	Açúcar cristal, embalagem de 5 kg, com validade mínima de 12 meses.	3.400	22,15	R\$ 77.690,00
6	Embalagem	Alecrim desidratado, embalagem 20 g, com validade mínima de 12 meses.	340	6,49	R\$ 2.206,60
7	Embalagem	Ameixa seca, sem caroço, embalagem com 150 g, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas, livre de fermentações, manchas ou defeitos, acondicionada em embalagens lacradas com tratamento interno, com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	650	10,29	R\$ 6.669,00
8	Embalagem	Amendoim torrado, sem pele e sem sal, embalagem com 500 g. O produto deve ser acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, resolução CNNPA n 12.	490	12,76	R\$ 6.252,40
9	Embalagem	Amido de milho, embalagem de 1 kg, com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	830	16,11	R\$ 13.371,30
10	Embalagem	Arroz branco, classe longo fino tipo 1, de procedência nacional ser de safra corrente, embalagem de 5 kg, em plástico atóxico,	2.520	21,24	R\$ 53.524,80

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390
Fone: 55 3120-1003/ E-mail: comprasalegreters@gmail.com

		selecionado eletricamente grão a grão, não sendo necessário lavar para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos. Prazo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.			
11	Pacote	Arroz integral , tipo 1, de procedência nacional e ser de safra corrente, embalagem de 1 kg, em plástico atóxico, não sendo necessário lavar para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	310	7,42	R\$ 2.300,20
12	Pacote	Arroz parboilizado , classe longo fino tipo 1, de procedência nacional e ser de safra corrente, embalagem de 5 kg, em plástico atóxico, não sendo necessário lavar para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	3.010	28,42	R\$ 85.544,20
13	Embalagem	Atum ralado , natural, embalagem 170g. Validade de no mínimo 6 meses, a contar da data da entrega	960	9,07	R\$ 8.707,20
14	Embalagem	Aveia em flocos finos , embalagem de 500 g, hermeticamente selada, com validade mínima de 6 meses.	900	8,66	R\$ 7.794,00
15	Embalagem	Azeite de oliva , refinado, extra virgem, de primeira qualidade, engarrafado com 500ml, atendendo os valores de referência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Validade de no mínimo 01 ano da data da entrega. Não contém glúten.	295	32,21	R\$ 9.501,95
16	Embalagem	Bicarbonato de sódio , embalagem 20 a 30g, com identificação do produto, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária	310	3,76	R\$ 1.165,00
17	Embalagem	Biscoito doce, sem lactose , embalagem de 320 a 350 g, com validade mínima de 6 meses.	1.240	12,04	R\$ 14.929,60
18	Embalagem	Biscoito doce cookies, diet , embalagem de polietileno, 120 g, com validade mínima de 6 meses.	640	14,45	R\$ 9.248,00
19	Embalagem	Biscoito doce cookies, sem glúten , embalagem de polietileno, 100 a 150 g, com validade mínima de 6 meses.	640	19,89	R\$ 12.729,60
20	Embalagem	Biscoito de arroz, sem glúten , embalagem de polietileno, 150 g, com validade mínima de 6 meses.	1.200	13,24	R\$ 15.888,00
21	Embalagem	Biscoito salgado, gergelim , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 300 a 350 g, com validade mínima de 6 meses.	2.480	8,85	R\$ 21.948,40
22	Embalagem	Biscoito doce mel, sem lactose , embalagem 350 g, com validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega.	1.360	9,19	R\$ 12.498,40
23	Embalagem	Biscoito salgado, integral , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 345 a 370 g, com validade mínima de 6 meses.	2.720	11,05	R\$ 30.056,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

24	Embalagem	Biscoito salgado, sem lactose , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 300 a 350 g, não contém leite, não contém proteína do leite e nem traços de leite, com validade mínima de 6 meses.	1.460	10,86	R\$ 15.855,60
25	Embalagem	Biscoito salgado, água e sal, sem glúten , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 115 g, com validade mínima de 6 meses.	1.420	22,07	R\$ 31.339,40
26	Embalagem	Biscoito salgado, água e sal , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 345 a 370 g. Com validade mínima de 6 meses.	4.560	6,71	R\$ 30.597,60
27	Embalagem	Biscoito salgado, cream cracker , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 345 a 370 g, com validade mínima de 6 meses.	3.980	7,37	R\$ 29.332,60
28	Embalagem	Biscoito de leite , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 345 a 370 g, com validade mínima de 6 meses.	4.240	8,22	R\$ 34.852,80
29	Embalagem	Biscoito leite diet , zero lactose , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 115 g, com validade mínima de 6 meses.	1.320	12,34	R\$ 16.288,80
30	Embalagem	Biscoito maisena , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 345 a 370 g, com validade mínima de 6 meses.	4.530	10,81	R\$ 48.969,30
31	Embalagem	Biscoito maisena diet , zero lactose , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 115 g, com validade mínima de 6 meses.	1.320	10,63	R\$ 14.031,60
32	Embalagem	Biscoito maria integral, sem lactose , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 370 a 400 g, com validade mínima de 6 meses.	1.490	9,55	R\$ 14.229,50
33	Pacote	Biscoito maria , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 345 a 370 g, com validade mínima de 6 meses.	4.240	6,29	R\$ 26.669,60
34	Embalagem	Biscoito maria diet , zero lactose , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 110 g, com validade mínima de 6 meses.	1.200	10,96	R\$ 13.152,00
35	Embalagem	Biscoito polvilho, sem glúten , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 70 a 100 g.	1.500	9,69	R\$ 14.535,00
36	Embalagem	Biscoito rosquinha de milho , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 280 a 350g, com validade mínima de 6 meses.	3.290	7,80	R\$ 25.662,00
37	Embalagem	Biscoito flocos de arroz, sem glúten , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 70 a 100 g e validade mínima de 6 meses.	1.250	11,32	R\$ 14.150,00
38	Embalagem	Bolo sem glúten , unidade 30 g, contendo identificação, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto.	500	5,71	R\$ 2.855,00
39	Embalagem	Cacau em pó , embalagem de 200 g, com validade mínima de 6 meses.	910	16,63	R\$ 15.133,30
40	Unidade	Café solúvel , tradicional, embalagem de 160 g, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega.	4.620	27,54	R\$ 127.234,80
41	Embalagem	Canjica branca , tipo 1, embalagem de 500 g, com	250	6,52	R\$ 1.630,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		validade de, no mínimo 6 meses.			
42	Embalagem	Canela em pó , embalagem contendo 15 a 20 g, com validade mínima de 6 meses.	440	4,76	R\$ 2.094,40
43	Embalagem	Canela em casca , embalagem de 15 a 20 g, com validade mínima de 6 meses.	390	6,79	R\$ 2.648,10
44	Embalagem	Chocolate em pó , com teor de 70% de cacau. Embalagem com 200 g, acondicionado em recipiente íntegro, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº12.	1.100	17,19	R\$ 18.909,00
45	Embalagem	Chimichurri , embalagem de 10 a 15 g, com validade mínima de 6 meses.	410	8,09	R\$ 3.316,90
46	Embalagem	Coco seco, ralado, sem açúcar , desidratado e parcialmente desengordurado, elaborado a partir de frutos são e maduros. Embalagem contendo 100 g, validade mínima de 120 dias da data de entrega.	1.040	8,31	R\$ 8.642,40
47	Embalagem	Cravo da índia , embalagem de 15 a 20 g, com validade mínima de 6 meses.	510	9,20	R\$ 4.692,00
48	Embalagem	Creme de leite zero lactose , embalagem de 200 g, tetrapack e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	300	7,53	R\$ 2.259,00
49	Embalagem	Creme de leite , UHT, embalagem de 200 g, tetrapack e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	1.300	3,96	R\$ 5.148,00
50	Embalagem	Doce de frutas , diversos sabores, embalagem de 400 g, resistente, que conserve a integridade do produto, com validade mínima de 6 meses.	1.920	10,01	R\$ 19.219,20
51	Embalagem	Doce de leite , cremoso, embalagem de 350 a 400 g, resistente, que conserve a integridade do produto, com validade mínima de 6 meses.	1.720	11,11	R\$ 19.109,20
52	Embalagem	Doce de leite, sem glúten , embalagem de 400 g, resistente, que conserve a integridade do produto, com validade mínima de 6 meses.	660	13,83	R\$ 9.127,80
53	Embalagem	Doce de leite, sem lactose , embalagem de 400 g, resistente, que conserve a integridade do produto, com validade mínima de 6 meses.	800	16,69	R\$ 13.352,00
54	Embalagem	Erva-doce , embalagem de 10 a 12 g, com validade mínima de 6 meses.	540	4,89	R\$ 2.640,60
55	Embalagem	Ervas finas , embalagem de 10 a 15g, com validade mínima de 6 meses.	650	5,12	R\$ 3.328,00
56	Embalagem	Erva mate , tradicional, sem açúcar, pura, moída, embalagem contendo 1 kg, apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	350	14,99	R\$ 5.246,50
57	Embalagem	Ervilha conserva , embalagem com peso líquido de 170 g, validade mínima de 180 dias da data de entrega e apresentando externamente dados de	1.880	4,35	R\$8.178,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390
Fone: 55 3120-1003/ E-mail: comprasalegreters@gmail.com

		identificação e procedência, data de fabricação e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.			
58	Embalagem	Ervilha seca partida tipo 1, embalagem de polietileno com peso líquido de 500 g, com validade mínima de 6 meses, apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	560	11,33	R\$ 6.344,80
59	Unidade	Extrato de tomate concentrado em sachês de 300 a 340 g. Cor vermelha, odor e sabor próprios. Textura cremosa e sem aditivos, apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	5.210	4,25	R\$ 22.142,50
60	Embalagem	Farinha de arroz, sem glúten , embalagem 1 kg, apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	250	15,48	R\$ 3.870,00
61	Embalagem	Farinha de centeio integral , embalagem de 1kg, apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	420	12,65	R\$ 5.313,00
62	Embalagem	Farinha de mandioca , tipo 1, torrada , embalagem de 500g, apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	960	6,62	R\$ 6.355,20
63	Embalagem	Farinha de milho , tipo 1, média, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg, apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	950	5,28	R\$ 5.016,00
64	Embalagem	Farinha de trigo especial , enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1 kg, apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	1.200	4,67	R\$ 5.604,00
65	Embalagem	Farinha de trigo especial , enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 5 kg, apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	900	21,99	R\$ 19.791,00
66	Embalagem	Farinha de trigo integral , enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1 kg, apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e	270	6,63	R\$ 1.790,10

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		informações nutricionais constantes no rótulo do produto.			
67	Embalagem	Feijão branco , tipo 1, de primeira qualidade, embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, com peso líquido de 500g. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	260	8,98	R\$ 2.334,80
68	Embalagem	Feijão grupo 1, classe: cores , tipo 1, de primeira qualidade, embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, com peso líquido de 1 kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	2.160	11,70	R\$ 25.272,00
69	Kg	Feijão grupo 1, classe: preto , tipo 1, de primeira qualidade, embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, com peso líquido de 1 kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	8.820	7,40	R\$ 65.268,00
70	Embalagem	Fermento biológico , seco, instantâneo, embalagem de 125 g, com validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	740	8,22	R\$ 6.082,80
71	Embalagem	Fermento químico em pó , embalagem de 200 g, com validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	860	10,98	R\$ 9.442,80
72	Embalagem	Fórmula infantil de primeiro semestre , embalagem de 400 g, com validade mínima de 6 meses, apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	360	52,02	R\$ 18.727,20
73	Embalagem	Fórmula infantil de segundo semestre , embalagem de 400 g, com validade mínima de 6 meses, apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	510	57,86	R\$ 29.508,60
74	Embalagem	Fórmula infantil de segundo semestre, zero lactose , embalagem de 400 g, com validade mínima de 6 meses, apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	260	57,13	R\$ 14.853,80
75	Embalagem	Geléia diet , embalagem 230 g, com identificação do produto, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária.	550	17,92	R\$ 9.856,00
76	Embalagem	Gergelim branco , embalagem 100 g, com identificação do produto, peso, prazo de validade.	200	13,39	R\$ 2.678,00
77	Embalagem	Gergelim preto , embalagem 100 g, com identificação do produto, peso, prazo de validade.	200	12,46	R\$ 2.492,00
78	Embalagem	Goiabada cascão , embalagem 250 a 300 g, com identificação do produto, peso, prazo de validade.	360	8,75	R\$ 3.150,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390
Fone: 55 3120-1003/ E-mail: comprasalegreters@gmail.com

79	Embalagem	Granola , sabor tradicional, não podendo conter : gordura trans, açúcar refinado, açúcar cristal, maltodextrina, açúcar invertido, açúcar mascavo invertido, dextrose, xaropes e aditivos como conservantes, aromatizantes, corantes, acidulantes e lecitina – embalagem de 800 g – prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega.	280	17,66	R\$ 4.944,80
80	Embalagem	Grão de bico , embalagem 500g, com identificação do produto, peso, prazo de validade.	190	12,59	R\$ 2.392,10
81	Embalagem	Leite condensado zero lactose – embalagem de 395 g, composto de: leite integral, açúcar e zero lactose, de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	800	11,46	R\$ 9.168,00
82	Embalagem	Leite de coco , embalagem com 200 ml de emulsão aquosa extraída do endosperma do fruto do coqueiro, através de processo tecnológico adequado. Validade 120 dias.	560	7,86	R\$ 4.401,60
83	Embalagem	Leite em pó integral , instantâneo, rico em vitaminas e minerais, embalagem aluminizada de 800 g, com identificação do produto, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária.	8.300	37,33	R\$ 309.839,00
84	Embalagem	Leite em pó integral, sem lactose , embalagem aluminizada de 400 g, com identificação do produto, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária.	600	25,43	R\$ 15.258,00
85	Embalagem	Leite semidesnatado , embalagem UHT de 1 litro, e secundária contendo 12 litros, com identificação do produto, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária.	3.560	5,08	R\$ 18.084,80
86	Embalagem	Leite integral , embalagem UHT de 1 litro, e secundária contendo 12 litros, com identificação do produto, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária.	14.140	5,57	R\$ 78.759,90
87	Embalagem	Leite zero lactose , embalagem UHT de 1 litro, e secundária contendo 12 litros, com identificação do produto, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária.	1.690	6,73	R\$ 11.373,70
88	Embalagem	Lentilha , tipo 1, embalagem de 500 g, com validade de no mínimo de 6 meses, apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	1.310	9,20	R\$ 12.052,00
89	Embalagem	Linhaça , dourada, embalagem com 150 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações	300	12,59	R\$ 3.777,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390
Fone: 55 3120-1003/ E-mail: comprasalegreters@gmail.com

		nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto.			
90	Embalagem	Louro em folhas , embalagem de 4 a 5g, com identificação do produto, peso, prazo de validade.	710	4,89	R\$ 3.471,90
91	Embalagem	Macarrão sem glúten , embalagem de 500 g, sem ovos, de arroz ou milho, tipo parafuso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	158	16,33	R\$ 2.580,14
92	Embalagem	Manjerição desidratado, embalagem de 10 g, com identificação do produto, peso, prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	440	4,32	R\$ 1.900,80
93	Embalagem	Manjerona desidratada, embalagem de 10 g, com identificação do produto, peso, prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	440	4,48	R\$ 1.971,20
94	Embalagem	Massa alimentícia, cabelo de anjo , embalagem de 500 g, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	330	7,15	R\$ 2.359,50
95	Embalagem	Massa alimentícia, espaguete , embalagem de 500 g, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	5.010	5,23	R\$ 26.202,30
96	Embalagem	Massa alimentícia, parafuso com vegetais , embalagem de 500 g, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	1.490	6,49	R\$ 9.670,10
97	Embalagem	Massa alimentícia, parafuso , embalagem de 500 g, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	3.370	5,07	R\$ 17.085,90
98	Embalagem	Massa alimentícia, pene , embalagem de 500 g, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	1.250	4,18	R\$ 5.225,00
99	Embalagem	Massa alimentícia, tortilhone , embalagem de 500 g, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	3.130	5,29	R\$ 16.557,70
100	Embalagem	Massa alimentícia, parafuso, integral , em sacos de polietileno com peso de 500 g, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	610	8,46	R\$ 5.160,60
101	Embalagem	Milho pipoca , tipo 1, embalagem transparente de polietileno de 500 g. O produto deverá apresentar	1.500	4,75	R\$ 7.125,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390
Fone: 55 3120-1003/ E-mail: comprasalegreters@gmail.com

		validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.			
102	Embalagem	Milho conserva , embalagem peso líquido de 170 g, validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	2.900	4,71	R\$ 13.659,00
103	Embalagem	Noz moscada , bola, embalagem com 7 a 10 g , produto de boa qualidade, com data de fabricação e data de validade.	250	7,37	R\$ 1.842,50
104	Embalagem	Óleo de soja , embalagem de 900ml, produto de boa qualidade, com data de fabricação e data de validade.	9.200	8,99	R\$ 82.708,00
105	Embalagem	Orégano desidratado, embalagem de 50 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	340	7,60	R\$ 2.584,00
106	Embalagem	Ovos de galinha , brancos, <u>tipo grande</u> condizente com manuseio e transporte, com dados de identificação, validade (todas as bandejas têm que ter o prazo de validade) e registro do produto no órgão de inspeção sanitária. Entrega nas escolas urbanas e no setor conforme solicitação da Divisão de Alimentação Escolar .	4.600	11,33	R\$ 52.118,00
107	Embalagem	Páprica defumada , embalagem com 20 a 30g, contendo identificação do produto com datas de fabricação e validade.	360	7,15	R\$ 2.574,00
108	Embalagem	Pão pronto de cachorro quente de 50 g , embalagem SELADA com 20 pães contendo identificação do produto com datas de fabricação e validade. Entrega nas escolas urbanas e no setor conforme solicitação da Divisão de Alimentação Escolar .	11.800	18,48	R\$ 218.064,00
109	Embalagem	Pão pronto, sem glúten, bisnaguinha , embalagem de 150 g, com validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega.	2.520	14,39	R\$ 36.262,80
110	Embalagem	Pão pronto de forma fatiado , embalagem de 450 a 480 g, com datas de fabricação e validade. Entrega nas escolas urbanas e no setor conforme solicitação da Divisão de Alimentação Escolar .	6.350	8,66	R\$ 54.991,00
111	Embalagem	Pão pronto de forma fatiado, integral , embalagem de 400 g, com datas de fabricação e validade. Entrega nas escolas urbanas e no setor conforme solicitação da Divisão de Alimentação Escolar.	4.300	11,17	R\$ 48.031,00
112	Embalagem	Pão pronto de forma fatiado, zero lactose , embalagem de 450 a 500 g, com datas de fabricação e validade. Entrega nas escolas urbanas e no setor conforme solicitação da Divisão de Alimentação Escolar.	1.750	12,96	R\$ 22.680,00
113	Embalagem	Pão caseiro fatiado, zero lactose , embalagem de 500 g, com datas de fabricação e validade. Entrega nas escolas urbanas e no setor conforme solicitação da Divisão de Alimentação Escolar.	700	14,04	R\$ 9.828,00
114	Embalagem	Pão pronto de forma fatiado multigrãos, sem glúten , embalagem de 350 g, com datas de fabricação e validade. Entrega nas escolas urbanas	1.750	19,25	R\$ 33.687,50

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		e no setor conforme solicitação da Divisão de Alimentação Escolar.			
115	Embalagem	Pão pronto de forma fatiado, sem glúten , embalagem de 350 g, com datas de fabricação e validade. Entrega nas escolas urbanas e no setor conforme solicitação da Divisão de Alimentação Escolar.	1.750	19,96	R\$ 34.930,00
116	Embalagem	Pimenta preta, em pó , embalagem de 15 g, com identificação do produto, peso, prazo de validade.	340	5,72	R\$ 1.944,80
117	Embalagem	Polvilho azedo / produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500 g.	180	9,14	R\$ 1.645,20
118	Embalagem	Polvilho doce / produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega, embalagem 500 g .	180	7,95	R\$ 1.431,00
119	Embalagem	Queijo parmesão ralado , embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado, apresentando-se isento de sujidades, parasitos, obedecendo a legislação em vigor para esse produto. Embalagem plástica transparente, atóxica acondicionamento de 50 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade de no mínimo 180 dias a contar da data da entrega.	1.000	6,31	R\$ 6.310,00
120	Embalagem	Sagu de mandioca , tipo 1, embalagem de 400 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade.	900	7,83	R\$ 7.047,00
121	Embalagem	Sal refinado iodado , embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade de no mínimo 01 ano a partir da data da entrega.	1.785	2,64	R\$ 4.712,40
122	Embalagem	Sardinha , conserva em óleo comestível , eviscerado, sem conservantes, embalagem de 250 gr, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação.	1.500	12,12	R\$ 18.180,00
123	Embalagem	Suco de uva branco integral , pronto para beber, sem conservantes, embalagem de vidro de 1,5 litro, contendo identificação, prazo de validade e	3.760	18,43	R\$ 69.296,80

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		de fabricação.			
124	Embalagem	Suco de uva tinto integral , pronto para beber, sem conservantes, embalagem de vidro de 1,5 litro, contendo identificação, prazo de validade e de fabricação.	.230	18,43	R\$ 133.248,90
125	Embalagem	Suco de uva integral , pronto para beber, embalagem cartonada 200ml, contendo identificação, prazo de validade e de fabricação.	7.860	10,75	R\$ 84.495,00
126	Embalagem	Tapioca, goma pronta, sem glúten , embalagem de 500g, contendo identificação, prazo de validade e de fabricação.	330	7,93	R\$ 2.616,90
127	Embalagem	Uva passa branca , sem sementes , embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada com peso aproximado de 150 g.	430	10,29	R\$ 4.424,70
128	Embalagem	Uva passa preta , sem sementes , desidratada, livre de fungos. Embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem 150 gramas.	430	8,82	R\$ 3.792,60
129	Embalagem	Vinagre de maçã , embalagem de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade.	600	9,54	R\$ 5.724,00
		HORTIFRUTIGRANJEIROS – ENTREGA SEMANAL DIRETO NAS ESCOLAS URBANAS E NO SETOR CONFORME SOLICITAÇÃO DA DAE.			
130	Kg	Abacate de primeira qualidade, apresentando grau médio de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	1.520	12,04	R\$ 18.300,80
131	Kg	Abóbora comum de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita manipulação, transporte, conservação adequada para consumo.	3.040	4,21	R\$ 12.798,40
132	Kg	Abóbora cabotia de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita manipulação, transporte, conservação adequada para consumo.	4.310	4,10	R\$ 17.671,00
133	Kg	Abobrinha italiana de primeira qualidade. apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	660	6,04	R\$ 3.986,40
134	Unidade	Alface de primeira qualidade, sem partes apodrecidas, tamanho uniforme, médio, intacta e sem lesões de origem físicas, insetos e sujidades.	1.370	3,41	R\$ 4.671,70
135	Kg	Alho de primeira qualidade. Apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	705	38,60	R\$ 27.213,00
136	Kg	Batata inglesa de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	9.810	4,59	R\$ 45.027,90

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

137	Kg	Batata doce de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	4.405	4,87	R\$ 21.452,35
138	Kg	Beterraba de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	4.310	4,88	R\$ 21.032,80
139	Unidade	Brócolis de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	2.360	6,04	R\$ 14.254,40
140	Kg	Cebola de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	6.210	4,19	R\$ 26.019,90
141	Kg	Cenoura de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	4.610	5,29	R\$ 24.386,90
142	Maço	Cheiro verde (salsa e cebolinha) de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	1.310	4,12	R\$ 5.397,20
143	Maço	Couve manteiga de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	3.360	3,73	R\$ 12.532,80
144	Unidade	Couve-flor de primeira qualidade, íntegras e sem manchas, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	2.210	7,11	R\$ 15.713,10
145	Kg	Chuchu de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	4.210	5,72	R\$ 24.081,00
146	Maço	Espinafre de primeira qualidade, maço de tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	1.010	4,93	R\$ 4.979,30
147	Embalagem	Mandioca descascada congelada de primeira qualidade, contendo identificação e prazo de validade conforme prevê legislação.	2.210	9,58	R\$ 21.171,80
148	Unidade	Milho-verde de primeira qualidade, em bandejas com 3 unidades, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	2.310	7,64	R\$ 17.648,40
149	Kg	Pimentão verde de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	425	8,79	R\$ 3.735,75
150	Kg	Repolho verde de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita a	3.030	4,58	R\$ 13.877,40

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.			
151	Kg	Repolho roxo de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	830	6,10	R\$ 5.063,00
152	Kg	Tomate de primeira qualidade, isentas de partes podres e amolecidas, apresentando grau médio de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	6.220	6,62	R\$ 41.176,40
153	Kg	Vagem de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo, integras e sem manchas.	2.015	18,23	R\$ 36.733,45
154	Unidade	Abacaxi de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo, sem partes amolecidas.	6.210	7,84	R\$ 48.686,40
155	Kg	Banana caturra de primeira qualidade, apresentando grau médio de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	3.370	5,88	R\$ 19.815,60
156	Kg	Banana prata de primeira qualidade, apresentando grau médio de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	10.470	6,70	R\$70.149,00
157	Kg	Bergamota comum de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	3.350	5,96	R\$ 19.966,00
158	Kg	Bergamota ponkan de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	3.650	6,62	R\$ 24.163,00
159	kg	Caqui chocolate , de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	1.070	10,15	R\$ 10.860,50
160	Kg	Laranja , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	8.600	5,57	R\$ 47.902,00
161	Kg	Laranja do céu , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita manipulação, transporte, conservação adequada para consumo.	3.270	6,18	R\$ 20.208,60
162	Kg	Limão taiti , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita manipulação, transporte, conservação adequada para consumo.	450	6,44	R\$ 2.898,00
163	Kg	Maçã vermelha de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo, sem partes	10.570	10,37	R\$ 109.610,90

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390
Fone: 55 3120-1003/ E-mail: comprasalegreters@gmail.com

		deterioradas.			
164	Kg	Mamão formosa de primeira qualidade, sem deterioração, sem manchas e partes amolecidas, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	10.400	11,41	R\$ 118.664,00
165	Kg	Manga de primeira qualidade, apresentando grau médio de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	7.275	9,26	R\$ 67.366,50
166	Kg	Melancia de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	3.160	6,02	R\$ 19.023,20
167	Kg	Melão espanhol de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	6.360	6,98	R\$ 44.392,80
168	Embalagem	Morango de primeira qualidade, embalagem com 500 g, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo., isento de partes amolecidas e deterioradas.	1.140	20,12	R\$ 22.936,80
169	Kg	Pêra de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo, com casca íntegra e sem sinais de deterioração.	4.350	14,45	R\$ 62.857,50
170	Kg	Pêssego de primeira qualidade, íntegro, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	1.350	11,48	R\$ 15.498,00
171	kg	Uva níagara rosada , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	1.350	15,46	R\$ 20.871,00
		PRODUTOS REFRIGERADOS, CONGELADOS E OUTROS			
172	Kg	Bife de fígado sem pele , congelado, de 100 a 120g a unidade, embalados à vácuo, embalagem primária de aproximadamente 1 a 2 kg. Contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação.	1.315	21,83	R\$ 28.706,45
173	Kg	Carne bovina congelada sem osso (Bife de vazio) , isenta de cartilagens e de ossos. Com aspecto, cor, odor e sabor característicos, embalada em saco plástico transparente atóxico, resistente, pacotes primários à vácuo de 1 a 2 kg. Contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação.	4.015	47,99	R\$ 192.679,85
174	Kg	Carne bovina sem osso (Coxão mole) . Com aspecto, cor, odor e sabor característicos,	5.515	49,45	R\$ 272.716,75

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		embalada em saco plástico transparente atóxico, resistente, pacotes primários a vácuo de até 2 kg, conforme legislação.			
175	Kg	Carne bovina sem osso (Patinho) , congelada, embalagem primária de 1kg a 2 kg, com data de fabricação, prazo de validade, marcas oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação.	4.315	47,15	R\$ 203.452,25
176	Kg	Carne bovina moída de primeira qualidade , congelada, embalagem primária de 1000 g, com data de fabricação, prazo de validade, marcas oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação.	11.515	42,81	R\$ 492.957,15
177	Kg	Carne suína congelada (Filezinho) . Com aspecto, cor, odor e sabores características, embalada em saco plástico transparente atóxico, resistente, pacotes primários de 1 a 2 kg e secundário até 20 kg, conforme legislação.	6.015	27,20	R\$ 163.608,00
178	Kg	Carne suína congelada (Sobrepaleta) . Com aspecto, cor, odor e sabores características, embalada em saco plástico transparente atóxico, resistente, pacotes primários de 1 a 2 kg e secundário de até 20 kg, conforme legislação.	3.265	26,50	R\$ 86.522,50
179	Kg	Charque bovino picado de primeira, embalagem primária com 1 kg, à vácuo, com identificação do produto, prazo de validade, marca e carimbos oficiais, registro no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação.	1.115	53,32	R\$ 59.451,80
180	Kg	Coração de frango , embalagem primária de 1kg e secundária de até 20 kg, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação.	3.065	24,36	R\$ 74.663,40
181	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango congelada, sem dorso, embalagem plástica ou pvc, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária. Embalagem primária de 800 g a 1500 g e secundária de 15 a 20 kg, conforme legislação.	5.350	13,51	R\$ 72.278,50
182	Embalagem	Creme vegetal com sal , cremoso, sem glúten, sem lactose, com vitaminas e ômega 6, embalagem de 250 g. O produto deverá conter validade e obedecer a sua RDC.	1.210	10,39	R\$ 12.571,90
183	Embalagem de 400 g	Filé de tilápia , sem espinha, embalagem primária 400 g, próprio para o consumo de crianças, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação.	2.065	26,66	R\$ 55.052,90
184	Embalagem	logurte cremoso , diversos sabores, embalagem de 800 a 900 ml, com identificação do produto, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais,	6.500	13,60	R\$ 88.400,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		registro do produto e inspeção sanitária.			
185	Embalagem	logurte natural integral , embalagem individual de 150 g a 170 g, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária.	1.780	4,62	R\$ 8.223,60
186	Embalagem	logurte zero açúcar , diversos sabores, embalagem individual de 165 a 170 g, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária.	850	4,82	R\$ 4.097,00
187	Embalagem	logurte zero glúten , diversos sabores, embalagem individual de 165 a 170 g, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária.	750	7,76	R\$ 5.820,00
188	Embalagem	logurte zero lactose , diversos sabores, embalagem individual de 165 a 170 g, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária.	1.100	7,03	R\$ 7.733,00
189	Kg	Linguiça mista (carne bovina e suína) de primeira, sem pimenta e sem corantes, congelada, embalada individualmente com 1 a 2 kg, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação.	5.115	35,66	R\$ 182.400,90
190	Embalagem	Manteiga com sal , embalagem com 200g, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação.	1.430	12,98	R\$ 18.561,40
191	Embalagem	Margarina cremosa com sal , embalagem de 500 g, contendo no mínimo 60% de lipídeos . O produto deverá conter validade e obedecer a sua RDC.	2.880	11,56	R\$ 33.292,80
192	Embalagem	Nata / Creme de leite pasteurizado homogeneizado. Produto resfriado. Embalagem de polietileno (pet), contendo 400 gramas do produto. Composição: gordura láctea, mínimo de 25%. Cor branca, sabor e odores características suaves, não rançosos nem ácidos,, sem sabores ou odores estranhos. Textura firme, untuosa, com bom espalhamento. Aparência brilhante, sem apresentação de grumos, sem soro aparente. A rotulagem deverá conter todas as informações nutricionais, nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega do produto. A embalagem deverá estar lacrada. Produto com registro no MAPA .	1.000	13,46	R\$ 13.460,00
193	Kg	Peito de frango, com osso , congelado, embalagem primária individual, e secundária com até 20 kg, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme	6.550	15,66	R\$ 102.573,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		legislação.			
194	Kg	Peito de frango, sem osso , congelado, embalagem primária individual, e secundária com até 20 kg, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação.	9.860	22,00	R\$ 216.920,00
195	Embalagem	Presunto cozido fatiado , embalagem com 500 g, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária.	1.900	16,81	R\$ 31.939,00
196	Embalagem	Queijo fatiado zero lactose , embalagem com 150 g a 200 g, fatias de 15 a 20 g cada, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação. Validade mínima de 60 dias.	770	12,88	R\$ 9.917,60
197	Embalagem	Queijo mussarela fatiado , embalagem com 500 g, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação. Prazo de Validade: min.60 dias.	2.980	28,60	R\$ 85.228,00
198	Embalagem	Requeijão cremoso / produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas. acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200 g. Embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar da data de entrega. A embalagem do produto deve ter o selo do serviço de inspeção (SIE).	1.220	10,16	R\$ 12.395,20
199	Embalagem	Requeijão cremoso zero lactose , embalagem com 180 g, com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIE) e data de validade na embalagem. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar da data de entrega.	520	11,35	R\$ 5.902,00
200	Kg	Sobrecoxa de frango congelada , embalagem plástica, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária. Embalagem primária de 1kg e secundária de 15 a 20 kg. Validade mínima de 120 dias.	6.550	17,82	R\$ 116.721,00
201	Kg	Sobrecoxa de frango, desossada, congelada , embalagem plástica, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária. Embalagem primária de 1kg e secundária de 15 a 20 kg. Validade mínima de 120 dias.	6.550	21,51	R\$ 140.890,50

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		PRODUTOS PARA EVENTOS			
202	Unidade	Água Mineral com gás, 500ml, com prazo de validade, lote.	5.760	1,93	R\$ 11.116,80
203	Unidade	Água Mineral sem gás, 500ml, com prazo de validade, lote.	7.160	1,93	R\$ 13.818,80
204	Unidade	Torta fria salgada, com 02 recheios de frango para 20 pessoas.	682	86,64	R\$ 59.088,48
205	Unidade	Bolo 30x30, com 02 recheios a escolher e decorado com tema a escolher.	341	223,33	R\$ 76.155,53
206	Unidade	Bolo 60x60, com 02 recheios a escolher e decorado com tema a escolher.	331	423,33	R\$ 140.122,23
207	Unidade	Salada de frutas em copos de 200 ml, com frutas variadas e frescas.	3.050	7,33	R\$ 22.356,50
208	Cento	Cento de frios variados: barquete de presunto e queijo, risole de frango, coxinha de frango, empada de frango, mini sanduíche de presunto e queijo, canudinho de frango, pastel doce, pastel salgado, embalados em forminhas e papelotes.	1.015	156,32	R\$ 158.664,80
209	Cento	Cento de Docinhos secos CAJUZINHO BRIGADEIRO BRANQUINHO OUTROS em fominhas e papelotes.	200	153,30	R\$ 30.660,00
210	Kg	Pão Francês, tipo cacetinho, embalagem de 1kg contendo identificação do produto com data de fabricação e validade	13.000	12,96	R\$ 168.480,00
211	Unidade	Suco em pó embalagem de 1kg. Diversos sabores	2.150	20,67	R\$ 44.440,50
212	Kg	Salsicha, embalagem a vácuo de 1kg.	400	13,33	R\$ 5.332,00
213	Pacote	Bombom com recheio cremoso e cobertura de chocolate branco ou pretopct 1 kg	1.100	60,35	R\$ 66.385,00
214	Embalagem	Pirulito, embalagem de 500g com 40 unidades redondo, sabor framboesa.	300	11,79	R\$ 3.537,00
215	Caixa	Filtro de papel, 102 caixa com 30 un	600	4,68	R\$ 2.808,00
216	Pacote	Café em pó tradicional pct 500 g	600	30,82	R\$ 18.492,00
217	Unidade	Água mineral 5l sem gás	250	8,97	R\$ 2.242,50
218	Unidade	Água mineral 1,5 l sem gás	100	4,52	R\$ 452,00
219	Unidade	Água mineral 1,5 l com gás	200	5,57	R\$1.114,00
220	Unidade	Refrigerante 2 l	1.000	8,99	R\$ 8.990,00
221	Unidade	Patê 100g	350	5,66	R\$1.981,00
222	Unidade	Maionese sachê 200g	350	4,51	R\$ 1.578,50
223	Unidade	Suco de caixa 1 l, sabores diversos	500	11,96	R\$ 5.980,00
224	Pacote	Bala, pacote 400g a 500g, macias e sortidas	300	8,91	R\$ 2.673,00
225	Embalagem	Chá, nos sabores maçã, cidreira, erva doce, preto, abacaxi, frutas cítricas, maçã e canela, maracujá, laranjeira, pêssego, frutos e flores, embalagem com 10 sachês	500	4,22	R\$ 2.110,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390
Fone: 55 3120-1003/ E-mail: comprasalegreters@gmail.com

2.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.1.1. A contratação de fornecedores de gêneros alimentícios, especialmente para atender a instituições públicas como escolas e demais setores ligados as demais secretarias, requer um processo cuidadoso para garantir a qualidade dos produtos, a segurança alimentar e a transparência no relacionamento com os fornecedores.

2.1.2. O Registro de Preço de Gêneros Alimentícios, busca atender as necessidades da rede municipal de ensino, visando garantir a Segurança Alimentar e Nutricional, calcado no emprego da alimentação saudável e adequado, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis; desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional; o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

2.1.3. Para atender aos estudantes matriculados na educação básica pública das redes estadual, distrital e municipal, o FNDE repassa às Secretarias Estaduais de Educação (Seduc) e às Prefeituras Municipais (PM), de forma automática e sem necessidade de convênio ou instrumento congênere, os recursos financeiros federais do PNAE, em caráter suplementar e em até 10 parcelas anuais, entre os meses de fevereiro e novembro.

2.2. Classificam-se os bens objeto da presente licitação como comuns, conforme o art. 20º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 125/2023.

3. JUSTIFICATIVA.

3.1- A presente solicitação tem como justificativa do referido Registro de Preço, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, visando a Segurança Alimentar e Nutricional, calcado no emprego da alimentação saudável e adequada, destinado aos estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da Educação Básica nas Redes Municipais e também aos serviços da Secretaria de Saúde, Promoção e Desenvolvimento Social, Finanças e Orçamento e Secretaria de Administração, conforme segue:

3.1.1- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- para distribuir nas escolas da rede municipal, filantrópicas e conveniadas nos anos de 2026 e 2027, pela Divisão de Alimentação Escolar – DAE, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Lei nº 1.947/2009.

Os quantitativos estimados foram definidos com base no consumo médio histórico das unidades escolares, considerando o número de alunos atendidos, o planejamento de cardápio e possíveis variações de demanda, garantindo maior eficiência e economicidade à gestão pública.

Outrossim, salientamos que esta secretaria compreende 12 escolas de educação infantil, 12 escolas de educação básica, 8 escolas rurais (polos educacionais) e demais setores que fazem parte.

3.1.2-Secretaria de Saúde -a Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela gestão e funcionamento de aproximadamente 41 serviços, programas e unidades, entre eles: Atenção Básica, Almoarifado, CAPS AD, CAPS I, CAPS II, CAPSi, CEREST, Hemocentro, Residenciais Terapêuticos, NASF, Programa de Redução de Danos, entre outros, os quais demandam, de forma contínua, o fornecimento de gêneros alimentícios para execução de suas atividades.

Ressalta-se que os Residenciais Terapêuticos possuem preparo integral de refeições com os itens constantes neste Registro de Preços, atendendo usuários em regime de moradia assistida, o que torna indispensável a manutenção regular do abastecimento. Da mesma forma, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) realizam atendimentos diários, com permanência prolongada dos usuários, grupos terapêuticos, oficinas e atividades coletivas, sendo necessária a oferta de alimentação durante o período de funcionamento dos serviços.

A diversidade dos itens especificados (diet, zero lactose, sem glúten, integrais e outros) justifica-se pela necessidade de adequação às restrições alimentares, prescrições clínicas e condições de saúde dos usuários, assegurando atendimento equânime, seguro e humanizado, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

3.1.3- Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - justifica-se pela necessidade contínua de atendimento às ações desenvolvidas pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social (SPDS), a qual é responsável pela execução de diversos serviços socioassistenciais essenciais à população em situação de vulnerabilidade social.

Os gêneros alimentícios solicitados destinam-se, prioritariamente, à Cozinha Comunitária, utilizada para a confecção diária de aproximadamente 250 a 300 marmitas, distribuídas a usuários atendidos pelos programas e serviços da política de assistência social, garantindo segurança alimentar e nutricional.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Além disso, os gêneros alimentícios são utilizados na produção de lanches e refeições ofertados nos seguintes serviços e equipamentos socioassistenciais sob responsabilidade da SPDS: Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Conselhos e Casa de Passagem, sendo depositados no Almoxarifado.

- CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – entre os dois Cras Sul e Leste e suas Equipes Volantes Norte e Extremo Leste, são atendidos uma média mensal de 1200 usuários, sendo grupos de atividade física, oficinas, usuários para cadastro do Bolsa Família, usuários para atendimento de BPC, usuários em vulnerabilidade para concessão de cestas básicas ou marmitas;
- CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – 130 atendimentos mensais, além dos grupos reflexivos de gênero que totalizam 4 encontros no mês, onde são oferecidos, água, café, etc, lanches;
- Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – são atendidos 400 usuários por semana, uma média mensal de 1400 pessoas, entre oficinas, atividades físicas e atividades voltadas a 3ª idade;
- Conselhos vinculados à SPDS, incluindo o Conselho Tutelar – atendimentos a comunidade, Conselho do Idoso, Conselho da Criança e Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social;
- Moradia Transitória - para atendimento alimentar de menores acolhidos, atualmente uma média dos últimos 6 meses de 05 acolhidos, além de atendimentos as famílias acolhedoras, famílias dos acolhidos, atendimentos e acompanhamento de desacolhidos;
- Casa de Passagem, destinada a usuários e pessoas em situação de acolhimento provisório, sendo oferecidas refeições, como café da manhã, almoço, lanches e janta para acolhimento de pessoas em vulnerabilidade e usuários da rede que acompanham pacientes hospitalizados no Hospital Santa Casa de Caridade, sendo uma média mensal de 25 a 30 pessoas;

3.1.4- Secretaria de Finanças e Orçamento - Justificamos o quantitativo solicitado em razão da realização do Seminário de Educação Fiscal, que contará com um público estimado de 100 pessoas.

Além disso, devido a realização prevista do PROFIS, que tem previsão para os meses de dezembro, janeiro e fevereiro, bem como o pagamento da COTA ÚNICA DO IPTU 2026, que ocorrerá no período de 15 de janeiro a 10 de março 2026, sendo nestes meses estimado o consumo diário de 01 a 03 bombona de 20 litros de água, tanto para o PROFIS, QUANTO COTA ÚNICA DO IPTU 2026, considerando sobre tudo, há também a previsão de fortes temperaturas no verão, e o número volumoso de contribuintes, além dos demais meses que esta secretaria atende os contribuintes diariamente. Temos como estatística de 1.600 a 1.800 contribuintes presenciais no período do PROFIS, e com relação a estatística da COTA Única do IPTU, da movimentação para pagamento uma média de 3.000 a 7.000 contribuintes.

Assim como temos o período de apresentação dos talões de produtor e regularização de cadastro do ITR, estando previsto a estimativa no quantitativo global.

3.1.5-Secretaria de Administração - justifica a presente solicitação para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos eventos institucionais a serem realizados ao longo do período de 12 (doze) meses, correspondentes ao exercício de 2026, no Salão Azul do Centro Administrativo José Rubens Pilar.

Ressalta-se que o referido espaço é utilizado de forma contínua por todas as Secretarias Municipais para a realização de cursos de capacitação, reuniões, palestras, treinamentos e atividades da Escola de Gestão, demandando suporte logístico adequado aos participantes, servidores, instrutores e demais envolvidos.

A contratação visa ao fornecimento de itens como água mineral, frios e gêneros alimentícios correlatos, bem como arroz e feijão, estes últimos destinados especificamente às atividades alusivas à Semana Farroupilha, tradicionalmente realizadas no mês de setembro, integrando o planejamento anual de ações institucionais da Administração Municipal.

Destaca-se, ainda, que os quantitativos foram definidos de forma estimada e proporcional ao número de eventos, participantes e duração das atividades ao longo do exercício, incluindo eventos pontuais de maior porte, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, a fim de evitar desperdícios e aquisições excessivas.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária, adequada e devidamente justificada, atendendo às finalidades públicas da Administração Municipal e assegurando o regular desenvolvimento das ações institucionais e comemorativas previstas.

4. VALOR ESTIMADO.

4.1- Estima-se o valor do presente registro de preço em aproximadamente **R\$7.700.699,53 (Sete milhões, setecentos mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)**, conforme a requisição de compras e serviços nº 133/2026, do dia 06 de fevereiro de 2026.

4.2. Fazem parte deste Registro de Preço, as Secretarias: Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Promoção e Desenvolvimento Social; Saúde; Administração e Finanças e Orçamento.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

5. DA ENTREGA E DAS AMOSTRAS

5.1. A entrega do objeto será feita de forma parcelada, de acordo com a solicitação expressa da Secretaria requisitante, diretamente nos locais indicados pelas Secretarias, no Município de Alegrete.

5.2. A entrega dos materiais referentes a **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** será feita na Divisão de Alimentação Escolar, situado na Avenida Tiarajú, nº1009, Bairro Ibirapuitã, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 horas às 13:00 horas.

5.2.1. A entrega do Hortifrutigranjeiro e dos Pães, deverá ser feita nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, Conveniadas e Filantrópicas e/ou na Divisão de Alimentação conforme solicitado.

5.3. As entregas referentes a **Secretaria de Saúde** serão de responsabilidade da mesma, e deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, situado na Rua Vinte de Setembro, nº 906, Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 horas às 13:00 horas.

5.4. As entregas referentes a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social** deverão ser realizadas parceladamente conforme solicitação expressa do Setor de Almoxarifado, situado na Rua Demétrio Ribeiro, nº42, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 13:00.

5.5. **Demais secretarias** a entrega deve ser feita no almoxarifado do Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, situado na Rua Major João Cezimbra Jaques, 200, Bairro Medianeira.

5.6. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.7. Prazo de Entrega: Em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho por parte do fornecedor.

5.7.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na solicitação de compra, neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada através da Ficha de não Conformidade de produtos a ser emitida pelo responsável de cada secretaria, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.8. A licitante detentora da melhor oferta deverá entregar **1 (uma) amostra** dos itens ofertados, em sua forma original, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da sessão pública de disputa de preços. A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: razão social da licitante, n.º do pregão, n.º do lote, n.º do item e marca do produto.

5.8.1. Local e horários de entrega das amostras: Divisão de Alimentação Escolar – DAE, na Avenida Tiarajú, nº 1009, no horário das 8 horas às 12 horas, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

5.8.2. A não-apresentação da amostra ou apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará automática desclassificação do item e/ou da proposta, podendo ainda ser aplicadas as sanções de advertência, multa ou suspensão, deste edital.

5.8.3. As amostras serão analisadas conforme a solicitação de cada secretaria e por suas respectivas nutricionistas, onde observará como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada item, o rendimento, textura (aparência), sabor, odor e custo/benefício.

5.9. Neste edital, não serão consideradas marcas pré-aprovadas e, portanto, não fica desobrigada de apresentar amostras a licitante que ofertar marcas já aprovadas em licitações anteriores para o item em que for declarada detentora da melhor oferta. Portanto, independente da marca ofertada, deverão ser enviadas as amostras, uma vez que será realizada a análise de todos os produtos, deixando, desta forma, de existir marcas pré-aprovadas até o presente procedimento.

5.10. A licitante detentora da melhor oferta deverá entregar, junto com as amostras, a seguinte documentação, conforme o caso e de acordo com a legislação vigente:

a) Ficha técnica detalhada, contendo: nome do produto, ingredientes, embalagem primária e secundária, rendimento, padrões físico-químicos aproximados em 100 g, composição nutricional, garantia de vida útil, armazenamento e assinatura do técnico responsável;

b) Registro do Produto Municipal, Estadual ou Federal, que poderá estar expresso na embalagem do produto ou através da apresentação do Certificado, ou para produtos sem registro, cópia do documento que informou o início da fabricação do produto à autoridade sanitária do Distrito Federal, Estadual ou do Município. Para os produtos que apresentarem embalagens compostas de etiquetas contendo as informações exigidas, que não seja o rótulo próprio, deverão estar acompanhados do Certificado de Registro;

5.10.1. A documentação acima exigida deverá acompanhar as amostras. Tais documentos deverão estar devidamente identificados com o número do item constante na proposta.

5.11. Caberá a cada secretaria e por suas respectivas nutricionistas apresentar ao Pregoeiro, o relatório de entrega e análise das amostras, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das mesmas. Da análise das amostras, será emitido parecer

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

técnico (aprovado ou reprovado) ao Pregoeiro, para fins do encaminhamento do processo para homologar a adjudicação do item à licitante vencedora.

5.12. No caso da amostra obter parecer reprovado a licitante terá sua proposta desclassificada para aquele item.

6. OBRIGAÇÕES

6.1. São obrigações do fornecedor:

6.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e local constantes na Ata, de acordo com o Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes;

6.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto rejeitado;

6.1.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência os motivos que impossibilitem a realização do objeto, com a devida comprovação;

6.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7 Os pedidos de reequilíbrio financeiro o qual o fornecedor detentor do item solicitar quando constatados a sua necessidade, deverão ocorrer antes de receber o empenho solicitando o gênero, ficando o fornecedor em sua obrigatoriedade entregar o empenho solicitado e logo após então solicitar o pedido. Ou seja, não serão aceitos pedidos de reequilíbrio após recebimento do empenho pelo fornecedor.

6.1.8 Indicar preposto, tão logo assinado este instrumento, como contato para todos os atos a serem praticados no prazo de vigência da Ata de Registro de Preço.

6.2 São obrigações da contratante:

6.2.1 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo fornecedor, nos termos do edital, do termo de referência e da proposta;

6.2.2 Pagar o valor resultante do fornecimento do objeto ao fornecedor, na forma estabelecida nesta ata;

6.2.3 Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

6.2.4 Indicar os locais e horários em que deverá ser entregue o objeto;

6.2.5 Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da entrega/realização, observadas as normas de segurança;

6.2.6 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

6.2.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

7. DA MULTA E DEMAIS SANÇÕES

7.1 Comete infração administrativa nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

7.1.1 dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;

7.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.6 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.7 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

7.1.8 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.9 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.1.11 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

7.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 7.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 7.2.2 Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;
- 7.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 7.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 7.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até três anos;
- 7.2.6 Impedimento de licitar e contratar com o Município com o consequente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- 7.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

7.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

- 7.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 7.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 7.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 7.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no artigo 158 da Lei nº 14.133 de 2021.

7.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO E DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.
- 8.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. PRAZO E CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 9.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será de 01(um)ano, contado a partir da publicação do Extrato da Ata, e poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do art. 69 do Decreto Municipal 114/2023, desde que comprovado que as condições e preços permanecem vantajosos.
- 9.2 Após o interregno de um ano, tendo com base a data da Requisição de Compras e Serviços, os preços iniciais poderão ser reajustados, após a manifestação da CONTRATADA, da justificativa técnica e aplicação por parte da CONTRATANTE, o critério de reajuste deverá retratar a variação efetiva do custo total do objeto, admitindo-se como índice de reajuste, atualizado pelo menor índice entre os indicadores: IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) e o IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado) fornecido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), nos termos do § 3º do Art. 92 da Lei 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 128/2023;
- 9.3 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, ou por motivo superveniente, em caso fortuito ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, quando inviabilizar o objeto contratado, nos termos contidos no § 5º 82 da Lei 14.133/21 e do Decreto Municipal nº. 114/2023;
- 9.3.1 Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente, que prejudique o cumprimento da Ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço, adequando aos valores praticados no mercado;
- 9.3.2 O pedido de recomposição de preços não exime a(s) empresa(s) vencedora(s) da responsabilidade contratual de entrega/realização nos prazos estipulados no edital após a convocação da Secretaria interessada sob pena de incorrer(em) no presente em mora e inadimplemento com a aplicação das penalidades previstas no presente edital, inclusive a rescisão contratual;
- 9.4 A execução do objeto contratado deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01(um) ou mais fiscais, representantes da Administração, especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei 14.133/2021.

9.4.1 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.4.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. GARANTIA CONTRATUAL

10.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

11. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1- A Gestão do Contrato ficará a cargo do **Sr. Rodrigo de Azambuja Guterres**, com indicação dos Fiscais devidamente assinada pelos envolvidos, conforme artigo 8, §3º, LCC, Decreto Federal n. 11.246/2022 e Decreto Municipal n. 111/2023.

11.2- Será fiscalizado conforme determinação de cada secretaria, sendo elas:

11.2.1 A fiscalização da presente ATA, conforme determinação da **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, será a cargo da **Servidora Fabiana Peres Aurélio – Matrícula: 88714**, suplente a **servidora Alessandra Segabinazzi Matrícula: 7839**, a qual deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

11.2.2 A fiscalização da presente ATA, conforme determinação da **Secretaria de Saúde**, será a cargo da **Servidora Cláudia Rosane Lorensi Viero – Matrícula: 8957**, a qual deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

11.2.3 A fiscalização da presente ATA, conforme determinação da **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social**, será a cargo da **Servidora Cristiane Lopes Cardoso - Matrícula 105368**, a qual deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

11.2.4 A fiscalização da presente ATA, conforme determinação da **Secretaria de Finanças e Orçamento**, será a cargo da **Servidora Cristiane Cinara Moraes da Costa - Matrícula: 87050**, a qual deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

11.2.5 A fiscalização da presente ATA, conforme determinação da **Secretaria de Administração**, será a cargo do **Servidor Fábio Dorneles Inácio Júnior- Matrícula: 13224**, o qual deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

11.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11.4. Cabe a Secretaria solicitante proceder fiscalização rotineira do material recebido, quanto a quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

11.5. O responsável pelo Almoxarifado recebedor do material, está investido do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora do horário preestabelecido.

11.6. As irregularidades constatadas pela Secretaria requisitante deverão ser comunicadas à Diretoria de Compras, no prazo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

Alegrete, 11 de fevereiro de 2026.

Cristiane Gonçalves Quiroga
Diretora do Setor de Alimentação Escolar
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria: nº 648/2025

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.329/2026
PROCESSO DE COMPRA 142/2026

Anexo II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS, CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESTIMATIVA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR PROPOSTA (R\$)
		GÊNEROS EM GERAL			
1	Embalagem	Água mineral, bombona contendo 20 litros.	1.380	26,28	
2	Embalagem	Achocolatado diet e sem lactose, em pó, solúvel, embalagem de 200 a 210 g.	380	24,66	
3	Embalagem	Adoçante dietético, líquido, zero açúcar, embalagem de 100 ml, com validade mínima de 12 meses.	320	8,24	
4	Embalagem	Açúcar cristal, embalagem de 2 kg, com validade mínima de 12 meses.	3.110	9,18	
5	Embalagem	Açúcar cristal, embalagem de 5 kg, com validade mínima de 12 meses.	3.400	22,15	
6	Embalagem	Alecrim desidratado, embalagem 20 g, com validade mínima de 12 meses.	340	6,49	
7	Embalagem	Ameixa seca, sem caroço, embalagem com 150 g, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas, livre de fermentações, manchas ou defeitos, acondicionada em embalagens lacradas com tratamento interno, com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	650	10,29	
8	Embalagem	Amendoim torrado, sem pele e sem sal, embalagem com 500 g. O produto deve ser acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, resolução CNNPA n 12.	490	12,76	
9	Embalagem	Amido de milho, embalagem de 1 kg, com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	830	16,11	
10	Embalagem	Arroz branco, classe longo fino tipo 1, de procedência nacional ser de safra corrente, embalagem de 5 kg, em plástico atóxico, selecionado eletricamente grão a grão, não sendo necessário lavar para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos. Prazo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.	2.520	21,24	
11	Pacote	Arroz integral, tipo 1, de procedência nacional e ser de safra corrente, embalagem de 1 kg, em	310	7,42	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		plástico atóxico, não sendo necessário lavar para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.			
12	Pacote	Arroz parboilizado , classe longo fino tipo 1, de procedência nacional e ser de safra corrente, embalagem de 5 kg ,em plástico atóxico, não sendo necessário lavar para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	3.010	28,42	
13	Embalagem	Atum ralado , natural, embalagem 170g. Validade de no mínimo 6 meses, a contar da data da entrega	960	9,07	
14	Embalagem	Aveia em flocos finos , embalagem de 500 g, hermeticamente selada, com validade mínima de 6 meses.	900	8,66	
15	Embalagem	Azeite de oliva , refinado, extra virgem, de primeira qualidade, engarrafado com 500ml, atendendo os valores de referência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Validade de no mínimo 01 ano da data da entrega. Não contém glúten.	295	32,21	
16	Embalagem	Bicarbonato de sódio , embalagem 20 a 30g, com identificação do produto, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária	310	3,76	
17	Embalagem	Biscoito doce, sem lactose , embalagem de 320 a 350 g, com validade mínima de 6 meses.	1.240	12,04	
18	Embalagem	Biscoito doce cookies, diet , embalagem de polietileno, 120 g, com validade mínima de 6 meses.	640	14,45	
19	Embalagem	Biscoito doce cookies, sem glúten , embalagem de polietileno, 100 a 150 g, com validade mínima de 6 meses.	640	19,89	
20	Embalagem	Biscoito de arroz , sem glúten , embalagem de polietileno, 150 g, com validade mínima de 6 meses.	1.200	13,24	
21	Embalagem	Biscoito salgado, gergelim , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 300 a 350 g, com validade mínima de 6 meses.	2.480	8,85	
22	Embalagem	Biscoito doce mel, sem lactose , embalagem 350 g, com validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega.	1.360	9,19	
23	Embalagem	Biscoito salgado, integral , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 345 a 370 g, com validade mínima de 6 meses.	2.720	11,05	
24	Embalagem	Biscoito salgado, sem lactose , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 300 a 350 g, não contém leite, não contém proteína do leite e nem traços de leite, com validade mínima de 6 meses.	1.460	10,86	
25	Embalagem	Biscoito salgado, água e sal, sem glúten , embalagem transparente de polietileno com peso	1.420	22,07	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		líquido de 115 g, com validade mínima de 6 meses.			
26	Embalagem	Biscoito salgado, água e sal , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 345 a 370 g. Com validade mínima de 6 meses.	4.560	6,71	
27	Embalagem	Biscoito salgado, cream cracker , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 345 a 370 g, com validade mínima de 6 meses.	3.980	7,37	
28	Embalagem	Biscoito de leite , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 345 a 370 g, com validade mínima de 6 meses.	4.240	8,22	
29	Embalagem	Biscoito leite diet , zero lactose , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 115 g, com validade mínima de 6 meses.	1.320	12,34	
30	Embalagem	Biscoito maisena , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 345 a 370 g, com validade mínima de 6 meses.	4.530	10,81	
31	Embalagem	Biscoito maisena diet , zero lactose , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 115 g, com validade mínima de 6 meses.	1.320	10,63	
32	Embalagem	Biscoito maria integral, sem lactose , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 370 a 400 g, com validade mínima de 6 meses.	1.490	9,55	
33	Pacote	Biscoito maria , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 345 a 370 g, com validade mínima de 6 meses.	4.240	6,29	
34	Embalagem	Biscoito maria diet , zero lactose , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 110 g, com validade mínima de 6 meses.	1.200	10,96	
35	Embalagem	Biscoito polvilho, sem glúten , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 70 a 100 g.	1.500	9,69	
36	Embalagem	Biscoito rosquinha de milho , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 280 a 350g, com validade mínima de 6 meses.	3.290	7,80	
37	Embalagem	Biscoito flocos de arroz, sem glúten , embalagem transparente de polietileno com peso líquido de 70 a 100 g e validade mínima de 6 meses.	1.250	11,32	
38	Embalagem	Bolo sem glúten , unidade 30 g, contendo identificação, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto.	500	5,71	
39	Embalagem	Cacau em pó , embalagem de 200 g, com validade mínima de 6 meses.	910	16,63	
40	Unidade	Café solúvel , tradicional, embalagem de 160 g, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega.	4.620	27,54	
41	Embalagem	Canjica branca , tipo 1, embalagem de 500 g, com validade de, no mínimo 6 meses.	250	6,52	
42	Embalagem	Canela em pó , embalagem contendo 15 a 20 g, com validade mínima de 6 meses.	440	4,76	
43	Embalagem	Canela em casca , embalagem de 15 a 20 g, com validade mínima de 6 meses.	390	6,79	
44	Embalagem	Chocolate em pó , com teor de 70% de cacau. Embalagem com 200 g, acondicionado em	1.100	17,19	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		recipiente íntegro, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº12.			
45	Embalagem	Chimichurri , embalagem de 10 a 15 g, com validade mínima de 6 meses.	410	8,09	
46	Embalagem	Coco seco, ralado, sem açúcar , desidratado e parcialmente desengordurado, elaborado a partir de frutos são e maduros. Embalagem contendo 100 g, validade mínima de 120 dias da data de entrega.	1.040	8,31	
47	Embalagem	Cravo da índia , embalagem de 15 a 20 g, com validade mínima de 6 meses.	510	9,20	
48	Embalagem	Creme de leite zero lactose , embalagem de 200 g, tetrapack e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	300	7,53	
49	Embalagem	Creme de leite , UHT, embalagem de 200 g, tetrapack e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	1.300	3,96	
50	Embalagem	Doce de frutas , diversos sabores, embalagem de 400 g, resistente, que conserve a integridade do produto, com validade mínima de 6 meses.	1.920	10,01	
51	Embalagem	Doce de leite , cremoso, embalagem de 350 a 400 g, resistente, que conserve a integridade do produto, com validade mínima de 6 meses.	1.720	11,11	
52	Embalagem	Doce de leite, sem glúten , embalagem de 400 g, resistente, que conserve a integridade do produto, com validade mínima de 6 meses.	660	13,83	
53	Embalagem	Doce de leite, sem lactose , embalagem de 400 g, resistente, que conserve a integridade do produto, com validade mínima de 6 meses.	800	16,69	
54	Embalagem	Erva-doce , embalagem de 10 a 12 g, com validade mínima de 6 meses.	540	4,89	
55	Embalagem	Ervas finas , embalagem de 10 a 15g, com validade mínima de 6 meses.	650	5,12	
56	Embalagem	Erva mate , tradicional, sem açúcar, pura, moida, embalagem contendo 1 kg, apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	350	14,99	
57	Embalagem	Ervilha conserva , embalagem com peso líquido de 170 g, validade mínima de 180 dias da data de entrega e apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	1.880	4,35	
58	Embalagem	Ervilha seca partida tipo 1, embalagem de polietileno com peso líquido de 500 g, com validade mínima de 6 meses, apresentando externamente dados de identificação e	560	11,33	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		procedência, data de fabricação e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.			
59	Unidade	Extrato de tomate concentrado em sachês de 300 a 340 g. Cor vermelha, odor e sabor próprios. Textura cremosa e sem aditivos, apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	5.210	4,25	
60	Embalagem	Farinha de arroz, sem glúten , embalagem 1 kg, apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	250	15,48	
61	Embalagem	Farinha de centeio integral , embalagem de 1kg, apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	420	12,65	
62	Embalagem	Farinha de mandioca , tipo 1, torrada , embalagem de 500g, apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	960	6,62	
63	Embalagem	Farinha de milho , tipo 1, média, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg, apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	950	5,28	
64	Embalagem	Farinha de trigo especial , enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1 kg, apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	1.200	4,67	
65	Embalagem	Farinha de trigo especial , enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 5 kg, apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	900	21,99	
66	Embalagem	Farinha de trigo integral , enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1 kg, apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	270	6,63	
67	Embalagem	Feijão branco , tipo 1, de primeira qualidade, embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, com peso líquido de 500g. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	260	8,98	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

68	Embalagem	Feijão grupo 1, classe: cores , tipo 1, de primeira qualidade, embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, com peso líquido de 1 kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	2.160	11,70	
69	Kg	Feijão grupo 1, classe: preto , tipo 1, de primeira qualidade, embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, com peso líquido de 1 kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	8.820	7,40	
70	Embalagem	Fermento biológico , seco, instantâneo, embalagem de 125 g, com validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	740	8,22	
71	Embalagem	Fermento químico em pó , embalagem de 200 g, com validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	860	10,98	
72	Embalagem	Fórmula infantil de primeiro semestre , embalagem de 400 g, com validade mínima de 6 meses, apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	360	52,02	
73	Embalagem	Fórmula infantil de segundo semestre , embalagem de 400 g, com validade mínima de 6 meses, apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	510	57,86	
74	Embalagem	Fórmula infantil de segundo semestre, zero lactose , embalagem de 400 g, com validade mínima de 6 meses, apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	260	57,13	
75	Embalagem	Geléia diet , embalagem 230 g, com identificação do produto, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária.	550	17,92	
76	Embalagem	Gergelim branco , embalagem 100 g, com identificação do produto, peso, prazo de validade.	200	13,39	
77	Embalagem	Gergelim preto , embalagem 100 g, com identificação do produto, peso, prazo de validade.	200	12,46	
78	Embalagem	Goiabada cascão , embalagem 250 a 300 g, com identificação do produto, peso, prazo de validade.	360	8,75	
79	Embalagem	Granola , sabor tradicional, não podendo conter : gordura trans, açúcar refinado, açúcar cristal, maltodextrina, açúcar invertido, açúcar mascavo invertido, dextrose, xaropes e aditivos como conservantes, aromatizantes, corantes, acidulantes e lecitina – embalagem de 800 g – prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data	280	17,66	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		da entrega.			
80	Embalagem	Grão de bico , embalagem 500g, com identificação do produto, peso, prazo de validade.	190	12,59	
81	Embalagem	Leite condensado zero lactose – embalagem de 395 g, composto de: leite integral, açúcar e zero lactose, de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	800	11,46	
82	Embalagem	Leite de coco , embalagem com 200 ml de emulsão aquosa extraída do endosperma do fruto do coqueiro, através de processo tecnológico adequado. Validade 120 dias.	560	7,86	
83	Embalagem	Leite em pó integral , instantâneo, rico em vitaminas e minerais, embalagem aluminizada de 800 g, com identificação do produto, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária.	8.300	37,33	
84	Embalagem	Leite em pó integral, sem lactose , embalagem aluminizada de 400 g, com identificação do produto, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária.	600	25,43	
85	Embalagem	Leite semidesnatado , embalagem UHT de 1 litro, e secundária contendo 12 litros, com identificação do produto, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária.	3.560	5,08	
86	Embalagem	Leite integral , embalagem UHT de 1 litro, e secundária contendo 12 litros, com identificação do produto, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária.	14.140	5,57	
87	Embalagem	Leite zero lactose , embalagem UHT de 1 litro, e secundária contendo 12 litros, com identificação do produto, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária.	1.690	6,73	
88	Embalagem	Lentilha , tipo 1, embalagem de 500 g, com validade de no mínimo de 6 meses, apresentando externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	1.310	9,20	
89	Embalagem	Linhaça , dourada, embalagem com 150 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto.	300	12,59	
90	Embalagem	Louro em folhas , embalagem de 4 a 5g, com identificação do produto, peso, prazo de validade.	710	4,89	
91	Embalagem	Macarrão sem glúten , embalagem de 500 g, sem ovos, de arroz ou milho, tipo parafuso. A	158	16,33	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390
Fone: 55 3120-1003/ E-mail: comprasalegreteres@gmail.com

		embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.			
92	Embalagem	Manjeriço desidratado, embalagem de 10 g, com identificação do produto, peso, prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	440	4,32	
93	Embalagem	Manjerona desidratada, embalagem de 10 g, com identificação do produto, peso, prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	440	4,48	
94	Embalagem	Massa alimentícia, cabelo de anjo , embalagem de 500 g, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	330	7,15	
95	Embalagem	Massa alimentícia, espaguete , embalagem de 500 g, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	5.010	5,23	
96	Embalagem	Massa alimentícia, parafuso com vegetais , embalagem de 500 g, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	1.490	6,49	
97	Embalagem	Massa alimentícia, parafuso , embalagem de 500 g, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	3.370	5,07	
98	Embalagem	Massa alimentícia, pene , embalagem de 500 g, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	1.250	4,18	
99	Embalagem	Massa alimentícia, tortilhone , embalagem de 500 g, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	3.130	5,29	
100	Embalagem	Massa alimentícia, parafuso, integral , em sacos de polietileno com peso de 500 g, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	610	8,46	
101	Embalagem	Milho pipoca , tipo 1, embalagem transparente de polietileno de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	1.500	4,75	
102	Embalagem	Milho conserva , embalagem peso líquido de 170 g, validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	2.900	4,71	
103	Embalagem	Noz moscada , bola, embalagem com 7 a 10 g, produto de boa qualidade, com data de fabricação	250	7,37	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		e data de validade.			
104	Embalagem	Óleo de soja , embalagem de 900ml, produto de boa qualidade, com data de fabricação e data de validade.	9.200	8,99	
105	Embalagem	Orégano desidratado, embalagem de 50 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	340	7,60	
106	Embalagem	Ovos de galinha , brancos, tipo grande condizente com manuseio e transporte, com dados de identificação, validade (todas as bandejas têm que ter o prazo de validade) e registro do produto no órgão de inspeção sanitária. Entrega nas escolas urbanas e no setor conforme solicitação da Divisão de Alimentação Escolar .	4.600	11,33	
107	Embalagem	Páprica defumada , embalagem com 20 a 30g, contendo identificação do produto com datas de fabricação e validade.	360	7,15	
108	Embalagem	Pão pronto de cachorro quente de 50 g , embalagem SELADA com 20 pães contendo identificação do produto com datas de fabricação e validade. Entrega nas escolas urbanas e no setor conforme solicitação da Divisão de Alimentação Escolar .	11.800	18,48	
109	Embalagem	Pão pronto, sem glúten, bisnaguinha , embalagem de 150 g, com validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega.	2.520	14,39	
110	Embalagem	Pão pronto de forma fatiado , embalagem de 450 a 480 g, com datas de fabricação e validade. Entrega nas escolas urbanas e no setor conforme solicitação da Divisão de Alimentação Escolar .	6.350	8,66	
111	Embalagem	Pão pronto de forma fatiado, integral , embalagem de 400 g, com datas de fabricação e validade. Entrega nas escolas urbanas e no setor conforme solicitação da Divisão de Alimentação Escolar.	4.300	11,17	
112	Embalagem	Pão pronto de forma fatiado, zero lactose , embalagem de 450 a 500 g, com datas de fabricação e validade. Entrega nas escolas urbanas e no setor conforme solicitação da Divisão de Alimentação Escolar.	1.750	12,96	
113	Embalagem	Pão caseiro fatiado, zero lactose , embalagem de 500 g, com datas de fabricação e validade. Entrega nas escolas urbanas e no setor conforme solicitação da Divisão de Alimentação Escolar.	700	14,04	
114	Embalagem	Pão pronto de forma fatiado multigrãos, sem glúten , embalagem de 350 g, com datas de fabricação e validade. Entrega nas escolas urbanas e no setor conforme solicitação da Divisão de Alimentação Escolar.	1.750	19,25	
115	Embalagem	Pão pronto de forma fatiado, sem glúten , embalagem de 350 g, com datas de fabricação e validade. Entrega nas escolas urbanas e no setor conforme solicitação da Divisão de Alimentação Escolar.	1.750	19,96	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

116	Embalagem	Pimenta preta, em pó , embalagem de 15 g, com identificação do produto, peso, prazo de validade.	340	5,72	
117	Embalagem	Polvilho azedo / produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500 g.	180	9,14	
118	Embalagem	Polvilho doce / produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega, embalagem 500 g .	180	7,95	
119	Embalagem	Queijo parmesão ralado , embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado, apresentando-se isento de sujidades, parasitos, obedecendo a legislação em vigor para esse produto. Embalagem plástica transparente, atóxica acondicionamento de 50 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade de no mínimo 180 dias a contar da data da entrega.	1.000	6,31	
120	Embalagem	Sagu de mandioca , tipo 1, embalagem de 400 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade.	900	7,83	
121	Embalagem	Sal refinado iodado , embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade de no mínimo 01 ano a partir da data da entrega.	1.785	2,64	
122	Embalagem	Sardinha , conserva em óleo comestível , eviscerado, sem conservantes, embalagem de 250 gr, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação.	1.500	12,12	
123	Embalagem	Suco de uva branco integral , pronto para beber, sem conservantes, embalagem de vidro de 1,5 litro, contendo identificação, prazo de validade e de fabricação.	3.760	18,43	
124	Embalagem	Suco de uva tinto integral , pronto para beber, sem conservantes, embalagem de vidro de 1,5 litro, contendo identificação, prazo de validade e de fabricação.	.230	18,43	
125	Embalagem	Suco de uva integral , pronto para beber, embalagem cartonada 200ml, contendo	7.860	10,75	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		identificação, prazo de validade e de fabricação.			
126	Embalagem	Tapioca, goma pronta, sem glúten , embalagem de 500g, contendo identificação, prazo de validade e de fabricação.	330	7,93	
127	Embalagem	Uva passa branca, sem sementes , embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada com peso aproximado de 150 g.	430	10,29	
128	Embalagem	Uva passa preta, sem sementes , desidratada, livre de fungos. Embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem 150 gramas.	430	8,82	
129	Embalagem	Vinagre de maçã , embalagem de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade.	600	9,54	
		HORTIFRUTIGRANJEIROS – ENTREGA SEMANAL DIRETO NAS ESCOLAS URBANAS E NO SETOR CONFORME SOLICITAÇÃO DA DAE.			
130	Kg	Abacate de primeira qualidade, apresentando grau médio de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	1.520	12,04	
131	Kg	Abóbora comum de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita manipulação, transporte, conservação adequada para consumo.	3.040	4,21	
132	Kg	Abóbora cabotia de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita manipulação, transporte, conservação adequada para consumo.	4.310	4,10	
133	Kg	Abobrinha italiana de primeira qualidade. apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	660	6,04	
134	Unidade	Alface de primeira qualidade, sem partes apodrecidas, tamanho uniforme, médio, intacta e sem lesões de origem físicas, insetos e sujidades.	1.370	3,41	
135	Kg	Alho de primeira qualidade. Apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	705	38,60	
136	Kg	Batata inglesa de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	9.810	4,59	
137	Kg	Batata doce de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	4.405	4,87	
138	Kg	Beterraba de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada	4.310	4,88	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		para o consumo.			
139	Unidade	Brócolis de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	2.360	6,04	
140	Kg	Cebola de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	6.210	4,19	
141	Kg	Cenoura de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	4.610	5,29	
142	Maço	Cheiro verde (salsa e cebolinha) de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	1.310	4,12	
143	Maço	Couve manteiga de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	3.360	3,73	
144	Unidade	Couve-flor de primeira qualidade, íntegras e sem manchas, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	2.210	7,11	
145	Kg	Chuchu de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	4.210	5,72	
146	Maço	Espinafre de primeira qualidade, maço de tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	1.010	4,93	
147	Embalagem	Mandioca descascada congelada de primeira qualidade, contendo identificação e prazo de validade conforme prevê legislação.	2.210	9,58	
148	Unidade	Milho-verde de primeira qualidade, em bandejas com 3 unidades, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	2.310	7,64	
149	Kg	Pimentão verde de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	425	8,79	
150	Kg	Repolho verde de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	3.030	4,58	
151	Kg	Repolho roxo de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	830	6,10	
152	Kg	Tomate de primeira qualidade, isentas de partes	6.220	6,62	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		podres e amolecidas, apresentando grau médio de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.			
153	Kg	Vagem de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo, integras e sem manchas.	2.015	18,23	
154	Unidade	Abacaxi de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo, sem partes amolecidas.	6.210	7,84	
155	Kg	Banana caturra de primeira qualidade, apresentando grau médio de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	3.370	5,88	
156	Kg	Banana prata de primeira qualidade, apresentando grau médio de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	10.470	6,70	
157	Kg	Bergamota comum de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	3.350	5,96	
158	Kg	Bergamota ponkan de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	3.650	6,62	
159	kg	Caqui chocolate , de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	1.070	10,15	
160	Kg	Laranja , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	8.600	5,57	
161	Kg	Laranja do céu , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita manipulação, transporte, conservação adequada para consumo.	3.270	6,18	
162	Kg	Limão taiti , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita manipulação, transporte, conservação adequada para consumo.	450	6,44	
163	Kg	Maçã vermelha de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo, sem partes deterioradas.	10.570	10,37	
164	Kg	Mamão formosa de primeira qualidade, sem deterioração, sem manchas e partes amolecidas, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	10.400	11,41	
165	Kg	Manga de primeira qualidade, apresentando grau	7.275	9,26	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		médio de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.			
166	Kg	Melancia de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	3.160	6,02	
167	Kg	Melão espanhol de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	6.360	6,98	
168	Embalagem	Morango de primeira qualidade, embalagem com 500 g, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo., isento de partes amolecidas e deterioradas.	1.140	20,12	
169	Kg	Pêra de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo, com casca íntegra e sem sinais de deterioração.	4.350	14,45	
170	Kg	Pêssego de primeira qualidade, íntegro ,apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	1.350	11,48	
171	kg	Uva niágara rosada , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.	1.350	15,46	
		PRODUTOS REFRIGERADOS, CONGELADOS E OUTROS			
172	Kg	Bife de fígado sem pele , congelado, de 100 a 120g a unidade, embalados à vácuo, embalagem primária de aproximadamente 1 a 2 kg .Contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação.	1.315	21,83	
173	Kg	Carne bovina congelada sem osso (Bife de vazio) , isenta de cartilagens e de ossos. Com aspecto, cor, odor e sabor característicos, embalada em saco plástico transparente atóxico, resistente, pacotes primários à vácuo de 1 a 2 kg . Contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação.	4.015	47,99	
174	Kg	Carne bovina sem osso (Coxão mole) . Com aspecto, cor, odor e sabor característicos, embalada em saco plástico transparente atóxico, resistente, pacotes primários a vácuo de até 2 kg, conforme legislação.	5.515	49,45	
175	Kg	Carne bovina sem osso (Patinho) ,congelada, embalagem primária de 1kg a 2 kg, com data de fabricação, prazo de validade, marcas oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária	4.315	47,15	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		, conforme legislação.			
176	Kg	Carne bovina moída de primeira qualidade , congelada, embalagem primária de 1000 g, com data de fabricação, prazo de validade, marcas oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação.	11.515	42,81	
177	Kg	Carne suína congelada (Filezinho) . Com aspecto, cor, odor e sabores características, embalada em saco plástico transparente atóxico, resistente, pacotes primários de 1 a 2 kg e secundário até 20 kg, conforme legislação.	6.015	27,20	
178	Kg	Carne suína congelada (Sobrepaleta) . Com aspecto, cor, odor e sabores características, embalada em saco plástico transparente atóxico, resistente, pacotes primários de 1 a 2 kg e secundário de até 20 kg, conforme legislação.	3.265	26,50	
179	Kg	Charque bovino picado de primeira, embalagem primária com 1 kg, à vácuo, com identificação do produto, prazo de validade, marca e carimbos oficiais, registro no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação.	1.115	53,32	
180	Kg	Coração de frango , embalagem primária de 1kg e secundária de até 20 kg, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação.	3.065	24,36	
181	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango congelada, sem dorso, embalagem plástica ou pvc, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária. Embalagem primária de 800 g a 1500 g e secundária de 15 a 20 kg, conforme legislação.	5.350	13,51	
182	Embalagem	Creme vegetal com sal , cremoso, sem glúten, sem lactose, com vitaminas e ômega 6, embalagem de 250 g. O produto deverá conter validade e obedecer a sua RDC.	1.210	10,39	
183	Embalagem de 400 g	Filé de tilápia , sem espinha, embalagem primária 400 g, próprio para o consumo de crianças, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação.	2.065	26,66	
184	Embalagem	logurte cremoso , diversos sabores, embalagem de 800 a 900 ml, com identificação do produto, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária.	6.500	13,60	
185	Embalagem	logurte natural integral , embalagem individual de 150 g a 170 g, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária.	1.780	4,62	
186	Embalagem	logurte zero açúcar , diversos sabores, embalagem individual de 165 a 170 g, contendo identificação	850	4,82	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		do produto, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária.			
187	Embalagem	logurte zero glúten , diversos sabores, embalagem individual de 165 a 170 g, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária.	750	7,76	
188	Embalagem	logurte zero lactose , diversos sabores, embalagem individual de 165 a 170 g, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária.	1.100	7,03	
189	Kg	Linguiça mista (carne bovina e suína) de primeira, sem pimenta e sem corantes, congelada, embalada individualmente com 1 a 2 kg, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação.	5.115	35,66	
190	Embalagem	Manteiga com sal , embalagem com 200g, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação.	1.430	12,98	
191	Embalagem	Margarina cremosa com sal , embalagem de 500 g, contendo no mínimo 60% de lipídeos . O produto deverá conter validade e obedecer a sua RDC.	2.880	11,56	
192	Embalagem	Nata / Creme de leite pasteurizado homogeneizado. Produto resfriado. Embalagem de polietileno (pet), contendo 400 gramas do produto. Composição: gordura láctea, mínimo de 25%. Cor branca, sabor e odores características suaves, não rançosos nem ácidos,, sem sabores ou odores estranhos. Textura firme, untuosa, com bom espalhamento. Aparência brilhante, sem apresentação de grumos, sem soro aparente. A rotulagem deverá conter todas as informações nutricionais, nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega do produto. A embalagem deverá estar lacrada. Produto com registro no MAPA .	1.000	13,46	
193	Kg	Peito de frango, com osso , congelado, embalagem primária individual, e secundária com até 20 kg, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação.	6.550	15,66	
194	Kg	Peito de frango, sem osso , congelado, embalagem primária individual, e secundária com até 20 kg, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação.	9.860	22,00	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

195	Embalagem	Presunto cozido fatiado , embalagem com 500 g, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro do produto e inspeção sanitária.	1.900	16,81	
196	Embalagem	Queijo fatiado zero lactose , embalagem com 150 g a 200 g, fatias de 15 a 20 g cada, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação. Validade mínima de 60 dias.	770	12,88	
197	Embalagem	Queijo mussarela fatiado , embalagem com 500 g, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária, conforme legislação. Prazo de Validade: min.60 dias.	2.980	28,60	
198	Embalagem	Requeijão cremoso / produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas. acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200 g. Embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar da data de entrega. A embalagem do produto deve ter o selo do serviço de inspeção (SIE).	1.220	10,16	
199	Embalagem	Requeijão cremoso zero lactose , embalagem com 180 g, com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIE) e data de validade na embalagem. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar da data de entrega.	520	11,35	
200	Kg	Sobrecoxa de frango congelada , embalagem plástica, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária. Embalagem primária de 1kg e secundária de 15 a 20 kg. Validade mínima de 120 dias.	6.550	17,82	
201	Kg	Sobrecoxa de frango, desossada, congelada , embalagem plástica, contendo identificação do produto, peso, prazo de validade, marca e carimbos oficiais e registro do produto no órgão de inspeção sanitária. Embalagem primária de 1kg e secundária de 15 a 20 kg. Validade mínima de 120 dias.	6.550	21,51	
		PRODUTOS PARA EVENTOS			
202	Unidade	Água Mineral com gás , 500ml, com prazo de validade, lote.	5.760	1,93	
203	Unidade	Água Mineral sem gás , 500ml, com prazo de validade, lote.	7.160	1,93	
204	Unidade	Torta fria salgada , com 02 recheios de frango para 20 pessoas.	682	86,64	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

205	Unidade	Bolo 30x30, com 02 recheios a escolher e decorado com tema a escolher.	341	223,33	
206	Unidade	Bolo 60x60, com 02 recheios a escolher e decorado com tema a escolher.	331	423,33	
207	Unidade	Salada de frutas em copos de 200 ml, com frutas variadas e frescas.	3.050	7,33	
208	Cento	Cento de frios variados: barquete de presunto e queijo, risole de frango, coxinha de frango, empada de frango, mini sanduíche de presunto e queijo, canudinho de frango, pastel doce, pastel salgado, embalados em forminhas e papelotes.	1.015	156,32	
209	Cento	Cento de Docinhos secos CAJUZINHO BRIGADEIRO BRANQUINHO OUTROS em fominhas e papelotes.	200	153,30	
210	Kg	Pão Francês, tipo cacetinho, embalagem de 1kg contendo identificação do produto com data de fabricação e validade	13.000	12,96	
211	Unidade	Suco em pó embalagem de 1kg. Diversos sabores	2.150	20,67	
212	Kg	Salsicha, embalagem a vácuo de 1kg.	400	13,33	
213	Pacote	Bombom com recheio cremoso e cobertura de chocolate branco ou pretopct 1 kg	1.100	60,35	
214	Embalagem	Pirulito, embalagem de 500g com 40 unidades redondo, sabor framboesa.	300	11,79	
215	Caixa	Filtro de papel, 102 caixa com 30 un	600	4,68	
216	Pacote	Café em pó tradicional pct 500 g	600	30,82	
217	Unidade	Água mineral 5l sem gás	250	8,97	
218	Unidade	Água mineral 1,5 l sem gás	100	4,52	
219	Unidade	Água mineral 1,5 l com gás	200	5,57	
220	Unidade	Refrigerante 2 l	1.000	8,99	
221	Unidade	Patê 100g	350	5,66	
222	Unidade	Maionese sachê 200g	350	4,51	
223	Unidade	Suco de caixa 1 l, sabores diversos	500	11,96	
224	Pacote	Bala, pacote 400g a 500g, macias e sortidas	300	8,91	
225	Embalagem	Chá, nos sabores maçã, cidreira, erva doce, preto, abacaxi, frutas cítricas, maçã e canela, maracujá, laranja, pêssego, frutos e flores, embalagem com 10 sachês	500	4,22	

(PROPOSTA DEVE SER APRESENTADA COM DESCRITIVO, MARCA OFERTADA, VALIDADE E AINDA COM OS VALORES, ATENTANDO QUE ESSE DOCUMENTO TRATA-SE APENAS DE MODELO E PARA TODOS OS EFEITOS DEVE SER LEVADA EM CONSIDERAÇÃO O TERMO DE REFERÊNCIA).

Alegrete/RS, ____/____ de 2026.

Assinatura e Carimbo do Proponente.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390
Fone: 55 3120-1003/ E-mail: comprasalegreters@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.329/2026
PROCESSO DE COMPRA 142/2026

ANEXO III – MINUTA DE ATA

Aos dias do mês de de dois mil e vinte e seis, nas dependências do Centro Administrativo Municipal, à Rua Major Cezimbra Jacques, nº. 200, Cidade Alta, nesta cidade de Alegrete/RS, o Coordenador do Sistema de Registro de Preço, nos termos do artigo 82 da Lei Federal 14.133/21, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 042/2026**, para o **REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, por deliberação do Agente de Contratação, homologado em/...../2026, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o respectivo Pregão, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1-OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA- A presente Ata de Registro de Preço tem por objetivo o Registro de Preço dos objetos especificados no Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 042/2026**, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2-VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA- A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o art. 84 da Lei 14.133/21 e de acordo com o art. 69 do Decreto Municipal 114/2023, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos para a Administração.

3-DA ATA DE REGISTRO

CLÁUSULA TERCEIRA - Homologado o resultado da licitação, a ata de registro será encaminhada, mediante meio eletrônico, à licitante vencedora, para que seja assinado no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do seu recebimento, sob pena de decair do direito à futura contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital. Se a licitante vencedora, injustificadamente, não devolvê-la devidamente assinada, no prazo, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o referido instrumento.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Se, dentro do prazo, o convocado não assinar e devolver a Ata, o Coordenador do Sistema de Registro de Preço da Prefeitura de Alegrete, convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no item 6.5. deste edital.

Item 001	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Referência
Colocação	EMPRESA	MODELO/MARCA		Valor Registrado
1º.				R\$
2º.				R\$
3º.				R\$

4- CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

CLÁUSULA QUARTA- O objeto licitado serão solicitados de forma parcelada, dentro do prazo de vigência da Ata, devendo ser entregue de acordo com a solicitação expressa da Secretaria requisitante, diretamente no local indicado pela mesma, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 horas às 12:00 horas. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituído, às custas da contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

5- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – O registro de preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

5.1- Pela Administração, quando:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor recusar-se a assinar a Ata ou a formalizar o contrato decorrente do Registro de preço, se a Administração não aceitar a justificativa;
- c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preço;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;
- e) quando o fornecedor não aceitar reduzir seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentados;
- g) quando o fornecedor solicitar por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preço por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a)” a “f)”, será formalizado em processo próprio e comunicada, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

6- DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

CLÁUSULA SEXTA - A fiscalização da execução do objeto licitado será feita por fiscal designado pela **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e demais secretarias participantes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A fiscalização não eximirá de responsabilidade a CONTRATADA pela execução do objeto avençados;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 111/2023**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a realização do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO QUINTO: A gestão da Ata ficará a cargo do **Sr. Rodrigo Azambuja Guterres**, conforme determinação e de ato de designação emitido pela Administração.

PARÁGRAFO SEXTO: A fiscalização da presente ATA, conforme determinação da **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, será a cargo da **Servidora Fabiana Peres Aurélio – Matrícula: 88714**, a qual deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sendo a sua **suplente a servidora Alessandra Segabinazzi- Matrícula: 7839**.

PARÁGRAFO SÉTIMO: As **demais servidoras designadas como fiscais** pela secretaria de referência, constam no item 11 do Termo de Referência.

PARÁGRAFO OITAVO: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

7- CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

CLÁUSULA SÉTIMA– Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preço ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver executando o objeto do contrato:

- a) greve geral;
 - b) calamidade pública;
 - c) interrupção dos meios de transporte;
 - d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
 - e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).
- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado a Secretaria solicitante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido esse prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data da solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

8-DA CONTRATADA

CLÁUSULA OITAVA- São obrigações do fornecedor:

- a) fornecer o objeto de acordo com a especificação técnica e as condições estabelecidas no edital e demais anexos;
- b) cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto, substituindo - , às expensas, no prazo fixado, quando for verificado imperfeições, defeitos ou incorreções;
- c) a falta quaisquer dos materiais cujo fornecimento incube ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso ou inexecução da obrigação e não o eximirá das penalidades a que está sujeito pelo descumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.;
- d) arcar com as despesas com embalagens, seguro e transporte dos materiais até o local da entrega;
- e) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta ata de registro de preços.

9- DO REAJUSTE

CLÁUSULA NONA: Após o interregno de um ano, tendo com base a data da Requisição de Compras e Serviços, os preços iniciais poderão ser reajustados, após a manifestação da CONTRATADA, da justificativa técnica e aplicação por parte da CONTRATANTE, o critério de reajuste deverá retratar a variação efetiva do custo total do objeto, admitindo-se como índice de reajuste, atualizado pelo menor índice entre os indicadores: IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) e o IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado) fornecido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), nos termos do § 3º do Art. 92 da Lei 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 128/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pedido de recomposição de preços não exime a(s) empresa(s) vencedora(s) da responsabilidade contratual de entrega/realização nos prazos estipulados no edital após a convocação da Secretaria interessada sob pena de incorrer(em) no presente em mora e inadimplemento com a aplicação das penalidades previstas no presente edital, inclusive a rescisão contratual.

10- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- 10.1 dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
 - 10.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 10.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 10.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 10.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 10.6 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 10.7 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - 10.8 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 10.9 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 10.10 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 10.11 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 10.3 Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;
 - 10.4 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

10.4.1 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.4.2 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.4.3 Impedimento de licitar e contratar com o Município com o consequente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;

10.4.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 178 da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

10.5.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.5.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.5.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.

10.7 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

§ 1.º - As multas a que alude esta cláusula não impedem que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

§ 2.º - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11- FORO

Para a resolução de possíveis divergências em ter as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

12 – CÓPIAS

Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias: uma cópia para o Processo Licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO 042/2026**, e uma cópia para a empresa com o preço registrado.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Coordenador do Sistema de Registro de Preços do Município de Alegrete e pelas empresas registradas.

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Prefeito de Alegrete

(assinatura e carimbo do licitante)